

ELEIÇÕES 2020

Marlon Rancer lidera pesquisa para prefeito de Maria Helena

Página A5

UMUARAMA

Falta de água deve persistir até amanhã

Página A3

FUNCIONALISMO

Serviço público no PR terá nova forma de trabalho

O Governo do Paraná anunciou ontem que vai avaliar o desempenho dos serviços públicos durante a pandemia e estudar cenários futuros de modernização do trabalho do servidor. Um grupo multidisciplinar será criado nos próximos dias com esse objetivo.

Página A5

TENTATIVA

Escolas estão prontas para o retorno, hoje, dos alunos às aulas extracurriculares



Na Escola Hilda Kamal, diretor Jeferson Trento mostra uma das salas preparadas para receber os alunos com distanciamento e outras medidas

Dentro da determinação da resolução do Governo Estadual, algumas escolas estaduais de Umuarama retomam hoje a grade de atividades extracurriculares. Conforme o Núcleo Regional de Educação de Umuarama (NRE), na cidade são sete instituições de ensino que abrem tais atendimentos presenciais, sendo que todas estão preparadas para seguir os protocolos de prevenção a não transmissão do coronavírus. A dúvida é se os pais vão mandar os filhos para as escolas. Página A3

TÁ VALENDO

PR proíbe a pesca do jaú, mandi, pintado e outros

Alguns peixes nativos das bacias hidrográficas do Paraná estão protegidos a partir desta segunda-feira (19). Não são permitidos a posse e o abate das principais espécies até 1º de novembro, quando tem início o defeso da piracema. Em caso de captura accidental das espécies protegidas, o peixe deve ser devolvido ao rio. Vai sobrar poucas espécies para pesca nestas duas semanas antes do fechamento total.

Página A2



CIDADE

Confira locais e horários para vacinas da poliomielite

Página A3

Aproxime a câmera do seu celular



VACINAS GARANTIDAS AO BRASIL - O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, assinou ontem um protocolo de intenções para adquirir 46 milhões de doses da vacina CoronaVac, que está sendo desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan em São Paulo. Página A2



DROGA APREENDIDA - A Polícia Civil apreendeu ontem quase uma tonelada de droga no bairro Aeroporto em Umuarama. Dois homens foram presos. Página A6

TÁ CHEGANDO!

Brasil anuncia que vai comprar 46 milhões de doses da vacina CoronaVac

Brasília - Após reunião virtual com governadores na tarde de ontem (20), o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, assinou um protocolo de intenções para adquirir 46 milhões de doses da vacina CoronaVac, que está sendo desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan.

Segundo o Ministério da Saúde, esta ação é mais um passo na estratégia de ampliar a oferta de vacinação para os brasileiros. O ministério já tinha acordo com a AstraZeneca/Oxford, que previa 100 milhões de doses da vacina, e outro acordo com a iniciativa Covax, da Organização Mundial da Saúde, com mais 40 milhões de doses.

Somadas, as três vacinas – AstraZeneca, Covax e Butantan-Sinovac - representam 186 milhões de doses, a serem disponibilizadas ainda no primeiro semestre de 2021. Segundo o ministro, as doses serão distribuídas em todo o Brasil por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O acordo

Para o protocolo de intenções de compra de doses da CoronaVac, uma nova medida provisória será editada para disponibilizar crédito orçamentário de R\$ 1,9 bilhão. O Ministério da Saúde já havia anunciado, também, o investimento de R\$ 80 milhões para ampliação da estrutura do Butantan – o que auxiliará na produção da vacina.

Segundo o Ministério, o processo de aquisição ocorrerá após o imunizante ser aprovado e obter o registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Produção local

Além destas doses iniciais, a partir de abril,

a Fiocruz deve começar a produção própria da AstraZeneca e disponibilizar ao país até 165 milhões de doses durante o segundo semestre de 2021. O acordo do Instituto Butantan com a Sinovac também prevê a transferência de tecnologia e, com isso, o Butantan deve passar a produzir 100 milhões de doses por ano com sua nova fábrica.

A expectativa do Ministério da Saúde é que a vacinação possa ser iniciada em janeiro do próximo ano. Mas alerta que isso vai depender dos resultados da Fase 3 das vacinas, que testa eficácia, e de liberação da Anvisa.

Segundo o ministério, o primeiro grupo a ser imunizado serão os profissionais da saúde e pessoas do grupo de risco para a covid-19 (a doença provocada pelo novo coronavírus). A vacinação, segundo o órgão, não será obrigatória.

Testes

A CoronaVac já está na Fase 3 de testes em humanos. Ao todo, os testes com a CoronaVac – que tiveram início no Brasil em julho – serão realizados em 13 mil voluntários.

Caso a última etapa de testes comprove a eficácia da vacina, ou seja, comprove que ela realmente protege contra o novo coronavírus, o acordo entre a Sinovac e o Butantan prevê a transferência de tecnologia para produção do imunizante no Brasil. A CoronaVac prevê a administração de duas doses por pessoa.

Ontem, o diretor do Instituto Butantan, Dimas Covas, anunciou que a CoronaVac é uma vacina segura, ou seja, ela não apresenta efeitos colaterais graves. Ele também disse que os resultados de eficácia ainda não foram finalizados, mas que ele espera que isso seja possível de acontecer até dezembro deste ano. Ag Brasil

Coluna Ilustradas

Não investir no Brasil será um grande erro, afirma ministro

O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu ontem (20) que os investidores mantenham ativos no Brasil. Guedes destacou que o país manterá a agenda de reformas, atualização de marcos regulatórios e privatizações. “Será um grande erro não investir no Brasil”, disse em conferência, transmitida pela internet, sobre oportunidades para Brasil e Estados Unidos, organizado pelo Milken Institute.

Para o ministro, é natural que a taxa de câmbio fique mais alta, enquanto os juros são mais baixos. “Estamos há um ano e meio sem corrupção no governo, e isso nunca aconteceu antes. É normal que a taxa de juros caia e a taxa de câmbio aumente, mas os investidores estrangeiros podem ficar tranquilos que teremos bons mecanismos de hedge [proteção]”, afirmou.

Reforma tributária

Segundo o ministro, o governo não vai aumentar a carga tributária. “Não vamos aumentar impostos no Brasil, vamos reduzir tributos das empresas”, disse Guedes. Ele acrescentou o governo quer criar imposto sobre dividendos e simplificar o sistema tributário no Brasil.

A primeira parte da reforma tributária foi enviada pelo governo em julho deste ano, com a unificação de tributos na futura Contribuição sobre a Receita decorrente de Operações com Bens e Serviços (CBS), com alíquota única de 12%.

A equipe econômica estuda ainda mudanças no Imposto de Renda, cobrança de alíquota sobre lucros e dividendos e proposta para desonerar a folha de pagamento das empresas em troca da criação de uma contribuição sobre transações.

Senador manobra para filho herdar cargo

A cúpula do Senado manobrou para salvar o mandato do senador Chico Rodrigues (DEM-RR), flagrado na semana passada pela Polícia Federal com R\$ 33 mil escondidos na cueca. Ex-vice-líder do governo de Jair Bolsonaro na Casa, Rodrigues pediu ontem licença de 121 dias, o que levou o Supremo Tribunal Federal (STF) a suspender a sessão marcada para julgar o seu afastamento. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que tenta aval da Corte para se reeleger ao cargo, bancou a operação para proteger o colega de partido e evita se comprometer com a reabertura do Conselho de Ética, que está parado por causa da pandemia.

Alcolumbre não só ajudou a reduzir a pressão da opinião pública sobre o Senado como agora segura o funcionamento do Conselho de Ética, colegiado responsável por decidir se Rodrigues será ou não cassado. Senadores de oposição e do grupo dissidente Muda Senado já manifestavam abertamente o voto a favor da perda do mandato.

Suspeito de desviar recursos federais destinados a ações de saúde na pandemia da covid-19, Rodrigues diz que o dinheiro tem origem lícita e serviria para pagar funcionários. Em mensagem enviada aos colegas, Rodrigues adotou ontem tom emocional e disse não ser corrupto.

Justiça monta sistema para acompanhamento de ocorrências em tempo real no Enem

Neste ano, os participantes e organizadores do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) têm que se adaptar a uma série de mudanças impostas em razão da pandemia de covid-19. Desde a data até o formato da prova, o vestibular passa por uma reformulação que inclui a revisão do plano estratégico das ações de segurança. Em encontro técnico nesta terça-feira, 20, o Ministério da Justiça reuniu representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Correios, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guardas Municipais para discutir as estratégias da Operação Enem - montada anualmente para garantir a realização, logística, transporte e segurança das provas.

Entre as mudanças para 2020, está a instituição de um sistema que permitirá aos Estados e ao Distrito Federal o acompanhamento, em tempo real, de possíveis ocorrências nos dias de realização das provas.

As provas do Enem 2020 serão aplicadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 devido à pandemia do novo coronavírus. A prova impressa está marcada para os dias 17 e 24 de janeiro e a versão digital ocorrerá em 31 de janeiro e 7 de fevereiro. Já nos dias 24 e 25 de fevereiro serão realizadas para pessoas privadas de liberdade. A prova será aplicada em 1.729 municípios - dois a mais que no ano passado.

TSE obriga partidos a divulgarem extratos bancários mensais pela internet

Brasília (AE) O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu que os extratos mensais das contas bancárias de partidos políticos devem ser disponibilizados pela internet, em tempo real, assim que recebidos das instituições financeiras. A medida, aprovada por unanimidade pelo plenário da Corte Eleitoral nesta terça-feira, 20, atende a um pedido dos movimentos Transparência Partidária e Transparência Brasil e faz parte de esforços de aprimoramento nas prestações de contas de partidos.

As contas de campanha já eram disponibilizadas pelos partidos. A novidade, trazida com a decisão desta terça é que os extratos bancários regulares, as contas do dia a dia, também ficarão disponíveis no site do TSE, o que permitirá que se cruzem as informações das contas específicas de campanha com as contas regulares partidárias. O relator do caso, ministro Luís Salomão, disse que o objetivo é dar mais transparência na utilização das verbas utilizadas pelos partidos, sejam elas de origem pública ou privada.

“Há de se destacar, ainda, a relevância de se propiciar à sociedade civil a fiscalização integral das movimentações financeiras dos partidos políticos, em tempo real”, disse Salomão, em seu voto.

Resolução proíbe a pesca do Jaú, Barbado, Pintado e outros peixes

Alguns peixes nativos das bacias hidrográficas do Paraná estão protegidos a partir desta segunda-feira (19). Não são permitidos a posse e o abate das principais espécies até 1º de novembro, quando tem início o defeso da piracema. Em caso de captura acidental das espécies protegidas, o peixe deve ser devolvido imediatamente ao rio.

A decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, através da Resolução 052/2020 da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O documento protege as espécies paty ou barbado chata (Pinirampus pirinampu), mandi-amarelo (Pimelodus maculatus), pintado (Pseudoplatystoma corruscans), mandi-prata (Iheringyctys labrosus), Piracanjuba (Brycon orbignyanus) e o Jaú (Zungaro zungaro). O superintendente das Bacias Hidrográficas e Pesca da Secretaria, Francisco Caetano Martin, explica que a medida é necessária devido às condições climáticas atípicas atuais. “A falta de chuvas provocou a redução dos níveis dos rios do nosso Estado, em especial o Piquiri e o Ivaí, onde existe a maior reprodução de espécies nativas do Paraná”, afirmou.

No pedido feito ao TSE, a Transparência Partidária e a Transparência Brasil apontaram que havia uma diferença injustificada entre as exigências feitas aos partidos em relação às campanhas eleitorais, quando há um prazo de 72 horas para que cada despesa seja informada, e o período não eleitoral, dado que a prestação das contas regulares dos partidos é apenas anual.

“Penso que o tratamento conferido aos dados financeiros das legendas partidárias em suas contas de exercício financeiro deve ser congruente com o procedimento de longa data observado para as contas de campanha”, disse o ministro Salomão.

A decisão também estabeleceu que as contas bancárias mantidas pelos partidos políticos integram as informações de natureza pública que compõem a prestação de contas à Justiça Eleitoral. Dessa forma, elas não podem ficar resguardadas nem mesmo pela legislação que trata do sigilo das operações de instituições financeiras.

O tribunal já havia determinado, em 2018, a adoção de um sistema eletrônico para que as legendas informassem de forma padronizada seus dados financeiros, com o objetivo de facilitar a análise dos dados da contabilidade dos partidos.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O calor acima da média aguça os instintos de reprodução, mas, com nível dos rios abaixo da média, os peixes não têm estímulo para sua migração, condição essencial para que se reproduzam.

O Instituto Água e Terra (IAT) monitora diariamente os níveis dos rios em 80 pontos das bacias hidrográficas do Paraná. Conforme balanço divulgado na semana passada, através do aplicativo Hidroinforparaná, todos os rios estão com os níveis abaixo da média.

PIRACEMA

O defeso da Piracema é decretado anualmente entre 1º de novembro e 28 de fevereiro do ano seguinte. No período, fica proibida a pesca de todas as espécies nativas em todas as bacias hidrográficas do Paraná. O objetivo é que as espécies reofílicas (migratórias) possam se reproduzir sem a intervenção da pesca. Para isso, o Paraná segue a Instrução Normativa nº 26/2009 do Ibama.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| <p>Expediente: Ilustrado Publicado desde 5 de agosto 1.973 EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07 Planta Industrial Própria Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR www.ilustrado.com.br</p> | <p>Conselho de Administração: Presidente: Ildio Coelho Sobrinho ildio@ilustrado.com.br Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiuscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva osmar@ilustrado.com.br (registro no MTB nº 184/01/92v)</p> | <p>REDAÇÃO Tel.: (44) 3621-2535 Fax: (44) 3621-2516 editoria@ilustrado.com.br ASSINATURAS (44) 3621-2526 assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525 classificados@ilustrado.com.br COMERCIAL (44) 3621-2502 comercial@ilustrado.com.br</p> | <p>FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535 faleconosco@ilustrado.com.br SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735 44-9.9913-0130 umuaramilustrado</p> | <p>FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS WAN - Associação Mundial de Jornalistas DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima. As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal</p> |
|---|---|---|---|---|

| PRESENCIAL

Atividades extracurriculares devem atender 780 alunos da rede estadual em Umuarama

Umuarama – Seguindo a resolução do Governo Estadual, algumas escolas estaduais de Umuarama realizam hoje a retomada da grade de atividades extracurriculares. Conforme o Núcleo Regional de Educação de Umuarama (NRE), na cidade são sete instituições de ensino que abrem tais atendimentos presenciais, sendo que todas estão preparadas para seguir os protocolos de prevenção a não transmissão do coronavírus.

Segundo Gilmar Ana Zanata, Chefe do NRE de Umuarama, são 16 escolas de Umuarama e região programadas para atender os alunos nas atividades extracurriculares, sendo sete em Umuarama, duas em Cruzeiro do Oeste, duas em Iporã, uma em Icaraima e uma em Altônia. “O que passamos para os pais é que jamais vamos colocar qualquer criança ou adolescente em perigo. Todas as escolas estão preparadas com os kits de proteção e vamos seguir todo um protocolo emitido pela Secretaria de Educação do Paraná. Tudo foi muito bem pensado, com diretores e equipe pedagógica conscientes”, ressaltou.

Ainda segundo Gilmar, além das medidas de segurança, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem foram disponibilizadas ao NRE para visitar e orientar as 16 escolas que entram nessa fase de retomada de atividade presencial. “Estamos esperando o atendimento entre 750 a 780 alunos em Umuarama”, falou.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Entre as regras estabelecidas pelas Secretarias de Estado, por meio do Comitê ‘Volta às Aulas’, constam



Diretor da Escola Hilda Kamal de Umuarama, Jeferson Trento, mostra kit de prevenção que chegou na escola

orientações sobre monitoramento de temperatura corporal na entrada das escolas; higienização dos espaços de aula; distanciamento físico mínimo entre indivíduos e escalonamento de corpo docente para o ensino presencial, entre outros pontos.

O uso de máscaras, por exemplo, será obrigatório para todas as pessoas que frequentarem as escolas, em todos os espaços de uso coletivo - inclusive no interior das salas de aula. Haverá álcool em gel nas salas abertas aos alunos, salas de professores em espaços comuns da escola.

Estudantes e profissionais da educação que sejam comprovadamente parte do grupo de risco não deverão voltar às atividades presenciais.

QUEM PODE?

A retomada da grade de atividades extracurriculares foi liberada pelo Governo do Estado no dia 9 de outubro e vale para toda as

redes de ensino: estadual, municipal e privada, desde o Infantil IV (a partir de 5 anos) até o Ensino Médio.

ADESÃO

O secretário de Estado da Educação e do Esporte, Renato Feder, informa que o retorno será facultativo à adesão das famílias, devendo os pais ou responsáveis autorizar a presença dos filhos nas atividades extracurriculares.

MUNICÍPIO E PRIVADAS

Em nota ao jornal Umuarama Ilustrado, a Secretaria Municipal de Educação explicou que as atividades das escolas municipais continuarão de forma remota, sem previsão para retomar as atividades presenciais.

Na manhã de ontem, o Ilustrado entrou em contato com algumas escolas privadas de Umuarama, sendo que umas estão realizando reuniões para decidirem se aderem à resolução do governo estadual e outras

já estão oportunizando as atividades extracurriculares, seguindo as normas de segurança.

Segundo o coordenador do Ensino Médio do Colégio Alfa, Eduardo Lavagnini, a escola aderiu às atividades extracurriculares. “Para isso fizemos uma pesquisa junto aos pais e 75% concordaram” explicou.

Para atender os alunos, o colégio dividiu as turmas e durante uma semana 15 alunos podem realizar o tira dúvidas de forma pre-

→ ATIVIDADES POSSÍVEIS

São consideradas atividades extracurriculares recursos escolar e nivelamento; aprofundamento da aprendizagem; atendimento educacional especializado; atendimento pedagógico individualizado; cursos de idiomas; experimentação e iniciação científica; cultura e arte, esporte e lazer; tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias; meio ambiente; direitos humanos; promoção da saúde; e mundo do trabalho e geração de rendas.



Segundo Gilmar Ana Zanata, são 16 escolas de Umuarama e região programadas para atender os alunos nas atividades extracurriculares

sencial com os professores. Na semana seguinte, novos alunos tem a chance de realizar a atividade extracurricular. “Já tínhamos esse contato, pois o colégio tem um aplicativo que possibilita ao aluno marcar uma

vídeo conferência com o professor pelo google meet. Nesta forma de escalonamento de alunos, junto com as medidas de prevenção, levamos mais segurança para toda comunidade do colégio”, explicou.



Alunos e professores do colégio Alfa estão seguindo as normas estabelecidas de segurança

Confira as ações e horários para vacinação contra a poliomielite em Umuarama

A Secretaria de Saúde de Umuarama idealizou uma programação especial para a campanha de vacinação contra a poliomielite na cidade.

Entre as ações está previsto um drivethru das 8h às 17h da próxima quinta-feira (22) no módulo da Guarda Municipal na Avenida Paraná, no entorno da Praça Arthur Thomas.

As crianças serão vacinadas dentro dos automóveis, com todo cuidado para evitar o contágio do coronavírus e os pais devem levar a carteirinha de vacinação,

que é imprescindível.

QUEM PRECISA TOMAR

No público-alvo da campanha contra a poliomielite estão crianças menores de 5 anos de idade, com estratégias diferenciadas para crianças com até 1 ano incompleto e para aquelas na faixa etária de 1 a 4 anos. A depender do esquema vacinal registrado na caderneta, a criança poderá receber a Vacina Oral Poliomielite (VOP), como dose de reforço ou dose extra, ou a Vacina Inativada Poliomielite (VIP), como dose de rotina.

HORÁRIOS E UNIDADES

Além das atividades, haverá vacinação em dias e horários especiais nas seguintes unidades básicas de saúde:

- Sonho Meu – Todas as terças-feiras de outubro até as 19h; dia 24 das 13h30 às 16h30
- 1º Maio – Todas as quartas-feiras de outubro até as 21h
- Ouro Branco – Todas as terças e quartas-feiras de outubro até as 20h
- Vitória Régia – Dias 22 e 29 até as 20h
- Cohapar I – Dias 20 e 26 (das 7h às 11h30 e das 13h30 às 20h); dias 22 e 29 (das 7h às 11h30 e das 13h30 às 17h)
- San Remo – Todas as segundas-feiras até as 19h
- Bem Estar – Dias 19, 21, 23, 26 e 30 até as 19h
- Guarani/Anchieta – Dia 21 até as 20h
- 26 de Junho – Dia 22 até as 20h
- Posto de Saúde Central – Todas as segundas e quartas-feiras até as 19h
- Panorama – Dia 22 das 17h às 19h, na Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
- Cidade Alta – Dias 21 e 26 até as 20h
- Industrial – Dias 20 e 27 até as 20h
- Cohapar 3/Jardim Cruzeiro – Dia 21 das 17h às 20h, no Salão Paroquial do bairro; dia 24 das 8h às 11h30 no Salão Paroquial do bairro
- Jardim Lisboa – Dia 28 das 17h às 20h
- Dia 22 – Drivethru das 8h às 17h no módulo da Guarda Municipal/ Praça Arthur Thomas

Normalidade do abastecimento de água em Umuarama deve ocorrer só amanhã

Umuarama - A recuperação da adutora rompida no início da noite de segunda-feira (20) em Umuarama, só deve ser concluída amanhã. A tubulação responde por 50% do abastecimento da cidade e por isso os umuaramenses devem fazer o uso racional da água, sendo a prioridade alimentação e higiene pessoal.

Segundo a Senepar, no levantamento feito

ontem e 75 bairros de Umuarama podem ter sido afetados com falta de água, principalmente os localizados nas regiões mais altas da cidade. Entretanto, os umuaramenses que sentiram a falta de águas são aqueles que não possuem caixa d'água.

Como a segunda adutora continua produzindo normalmente, para amenizar a situação,

a Senepar fará a interligação emergencial de um poço ao sistema de abastecimento. Esta interligação estava prevista para daqui a 15 dias e foi antecipada. Além disso, instituições de saúde e assistenciais estão sendo abastecidas com caminhão-pipa.

A finalização da obra na adutora está prevista para amanhã. Por isso, é importante que a popu-

lação economize água para que todos possam ser atendidos. Neste momento é fundamental que todos utilizem água apenas para consumo e higiene pessoal.

A Senepar enviou SMS (mensagem de celular) para 33 mil unidades consumidoras em toda a cidade informando da situação e pedindo a colaboração para o uso racional da água.

Carreata e passeio ciclístico marcarão ações da campanha Outubro Rosa

Umuarama - O Rotary Club Catedral e a coordenação do movimento Umuarama Rosa, em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aci) e diversas empresas realizarão dois eventos de conscientização alusivos à campanha Outubro Rosa, de prevenção ao câncer de mama.

Neste sábado (24), uma carreata sairá da avenida Zaeli, às 10h,

com destino ao hospital Uopeccan. Panfletos serão distribuídos nos semáforos da avenida Paraná e algumas das principais praças da área central receberão decoração temática. No encerramento serão soltos balões com sementes de ipê.

No sábado seguinte (31), a programação será complementada com um passeio ciclístico. A saída será às 8h, na entrada da estrada

Jaborandi. Os participantes definirão seus percursos e o tempo de passeio.

Precauções

Os voluntários que atuarão no desenvolvimento das ações estarão de luvas e máscaras. O respeito aos protocolos de saúde vigentes é a principal preocupação dos organizadores. Da mesma maneira, todos os inscritos recebem as recomendações necessárias para que as ações

ocorram sem o registro de aglomerações.

As inscrições para o passeio ciclístico podem ser efetivadas pelo telefone (44) 99976-6798.

ERRATA

A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no folheto com validade de 13/10/2020 a 31/10/2020, o produto Janela de Aço Machado (código 91710) não vem pintado e com vidro.



“ Escrito apenas ontem...

Todas as revoluções se evaporam, deixando para trás apenas a lama de uma nova burocracia. - Franz Kafka.

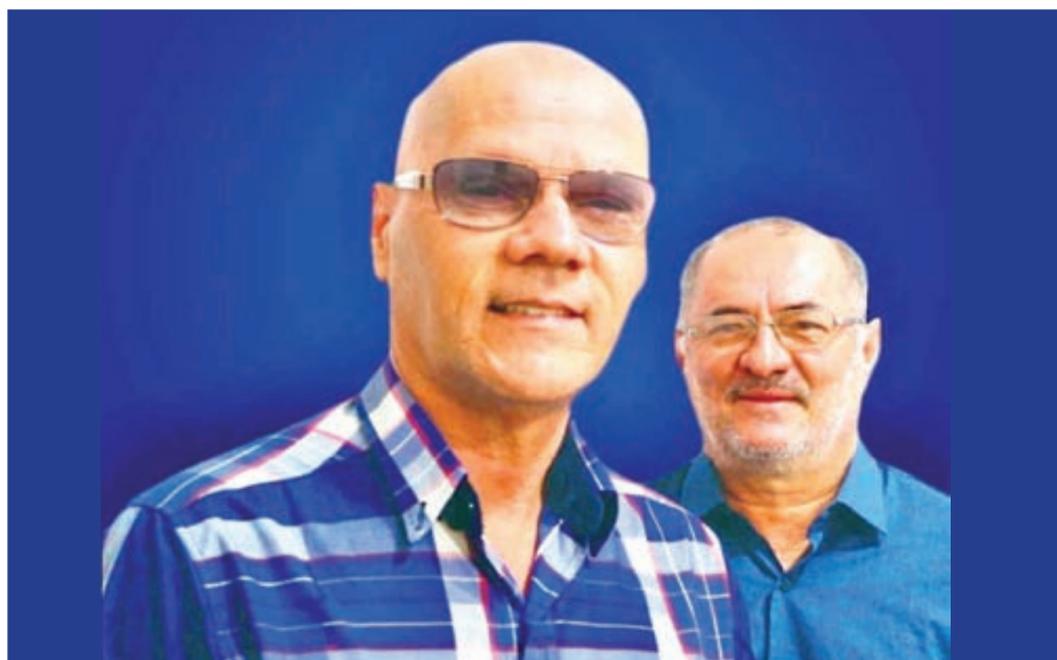
“ Ela disse:

“Há distanciamentos que fazem bem, e proximidades que adoecem.” De Louise Madeira.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 21 de Outubro de 2020
www.ilustrado.com.br



Professor Adão é candidato a prefeito de Douradina

O PDT de Douradina aprovou em convenção a candidatura a prefeito de Adonias Alves da Costa, mais conhecido por Professor Adão e o candidato a vice-prefeito Aparecido Christofolli, o Cido Christofolli. Eles lideram a coligação “Juntos por Amor a Douradina” e concorrem com o número 12.



Sociedade Rural de Umuarama realiza 11º Leilão Pela Vida em prol da Uopecan

Umuarama - O 11º Leilão Pela Vida vai acontecer nos dias 21 e 22 de novembro, às 14h, através do site Rural Leilões Umuarama com transmissão ao vivo no Youtube Rural Leilões. A iniciativa é uma realização da Rural Leilões e a Sociedade Rural de Umuarama. O principal objetivo é arrecadar recursos financeiros para a manutenção do Hospital do Câncer Uopecan de Umuarama, e, para investimentos dos tratamentos de pacientes que buscam atendimento na instituição.

No ano passado mais de 600 cabeças de gados foram leiloadas, de acordo com a supervisora da Captação de Recursos da Uopecan de Umuarama, Neusa Farias, a expectativa é grande para 11º edição. “Com a pandemia o leilão deste ano precisou ser adaptado no formato presencial e online para garantir a segurança dos participantes”.

Para mais informações:
Neusa (44) 99976-4132
Elma (44) 3621-9500
Aginaldo SRU (44) 3639-2121



CHARGEONLINE.com.br - © Copyright do autor

Infidelidade

Não há muita fidelidade entre alguns candidatos a vereador e seus respectivos candidatos a prefeito.

Pedem o voto do eleitor, mas deixando livre a escolha do candidato a prefeito.

Não é nada, não é nada, é um péssimo começo...

Pensão

O Portal da Transparência do governo do estado mostra que 10 das 11 pensões de ex-governadores e viúvas não são mais pagas desde março deste ano.

Porém, por determinação judicial, uma das pensões segue caindo todo mês na conta de dona Arlete Richa, viúva do ex-governador José Richa.

Fique em casa

A pandemia de covid-19 se transformou em pesadelo para muita gente no momento em que a sociedade precisa lidar com problemas de saúde, incertezas econômicas, isolamento social, entre outros desafios.

A conclusão não é apenas empírica. Estudo publicado na revista Frontiers in Psychology, revela que mais da metade dos sonhos ruins está relacionado ao novo coronavírus.

É o caso em que a cura é pior do que a doença...

Policromático

A vida não tem controle remoto; é você que precisa se levantar e mudar...

Papo rápido

- Toda semana a Polícia federal encontra milhões roubados por empresários ou políticos. Nem Bolsonaro consegue acabar com a roubalheira...
- Só quem pode acabar com a roubalheira é o eleitor, que deveria prestar mais atenção e não votar em malandro...

Cofrinho

Agora ficou claro, após o episódio do senador com grana nos fundilhos, porque chamam ‘cofrinho’ o pedaço de rego que aparece quando o vivente se abaixa e calça descobre parte de cima das nádegas.

Se é cofrinho, o senador resolveu usar...

MÉDICA ALERGISTA
Dra. Priscila Takejima CRM 24468 RQE 1450
 Testes de Alergia - Vacina
 Asma - Rinite - Alergia Alimentar
 Medicamentos- Pele - Insetos
Clínica Takejima Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
 Umuarama - Paraná
 44 3622 2522

Chic Brechó Outlet
 Rua Aricanduva 4140
 Próximo ao Correio
 Fone: (44) 99929-3540
 • Chic no Produto
 • Chic no Preço
 O Brechó que é uma Loja!

Dr. Célio Kobata
 Cirurgião Plástico
 Membro Titular da SBPC
 CRM 28826 RQE 1581
Clínica Takejima
 44 3622 2522
 Av. Ângelo M. da Fonseca, Nº 3515
 Umuarama - Paraná

VASILHAMES VENEZA
 PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123
 44 99753-8729
 BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
 BARRICA 20,30,50,100 E 150 LITROS
 BALDES 12, 15 E 20 LITROS
 CONTAINERS 1.000 LITROS
 BOMBONAS 200 LITROS
 TAMBOR DE FERRO
 "Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente"
 Rua Manoel Botelho cordeiro, 2372 Jardim Colorado Umuarama-Pr

| FUNCIONALISMO

Governo vai propor novas formas de trabalho no serviço público do Paraná

O Governo do Estado vai avaliar o desempenho dos serviços públicos durante a pandemia e estudar cenários futuros e modernização do trabalho do servidor. Nesta terça-feira (20), o chefe da Casa Civil, Guto Silva, reuniu a procurador-geral do Estado, Letícia Ferreira, o controlador-geral, Raul Siqueira, e o secretário da Administração e da Previdência, Marcel Micheletto, para definir as linhas de trabalho de um grupo multidisciplinar que será criado nos próximos dias com esse objetivo.

“Aprendemos muito nesses mais de seis meses de pandemia e percebemos que precisávamos rediscutir as relações de trabalho, revisar leis e propor atualizações e adequações que modernizem a máquina pública. Para isso, teremos um grupo que vai estudar e sugerir mudanças e inovações no serviço público”, explicou Guto Silva.

O grupo, que vai incluir também a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes, terá três grandes eixos: teletrabalho, legislação e capacitação e desenvolvimento humano.

O teletrabalho, que



Secretários estaduais e servidores reunidos ontem em Curitiba

poderá ser adotado pelo Governo em algumas áreas, será analisado com base em indicadores de desempenho e de redução de custos obtidos de fim de março até o fim de setembro, período em que o decreto que instituiu o trabalho remoto esteve em vigor. Também serão avaliadas questões tecnológicas e de gestão.

Na área de legislação, o objetivo é revisar as leis relacionadas ao serviço público que foram editadas durante a pandemia

e que poderão ou não ser atualizadas. Entram neste eixo, ainda, o Código de Conduta e o Estatuto do Servidor.

Já o segmento de capacitação e desenvolvimento humano vai contar com a experiência das áreas de recursos humanos do Governo e da Escola de Gestão para realização de seminários, cursos e o apoio aos servidores.

MUDANÇAS

“A relação de trabalho certamente vai mudar

após a pandemia. O teletrabalho é só uma vitrine, mas temos que pensar também nas questões de fluxos, tecnológicas, de gestão, de tempo, de produtividade e psicológicas. Queremos avaliar o trabalho como um todo, melhorar as relações com os servidores e motivá-los”, acrescentou o chefe da Casa Civil.

A experiência da pandemia mostrou que o teletrabalho é possível e pode se tornar uma modalidade boa para o Estado e os servidores.

GOVERNANÇA E TECNOLOGIA

Para o controlador-geral, Raul Siqueira, como os números de novos casos do coronavírus estão em queda, é preciso usar esse aprendizado para pensar e construir novas formas de governança no serviço público. “Precisamos entender quais são os anseios e angústias dos servidores e humanizar suas relações com seus familiares. Nosso objetivo é desenhar cadernos orientativos e legislação aos atos normativos, que trarão segurança na relação entre servidor e Estado”, disse.

Outra consequência da pandemia foi a adoção ou ampliação do uso de tecnologias que possibilitaram o funcionamento da máquina pública sem prejuízo para a população.

Sai o resultado da pesquisa eleitoral para a Prefeitura de Maria Helena

Maria Helena - Foi realizada pelo Instituto Ângulo Pesquisas Ltda, de Umuarama, uma pesquisa eleitoral neste mês na cidade de Maria Helena para mostrar como estão os candidatos que vão disputar a Prefeitura do município na eleição que será realizada dia 15 de novembro próximo.

Para a pergunta: Se a eleição fosse hoje, entre estes candidatos, em qual o Sr (a) votaria para prefeito? O resultado da pesquisa mostra o candidato da coligação “Maria Helena para Todos”, Marlon Rancer Marques (PSD) em primeiro lugar com 64% das intenções de votos e o candidato da coligação “Maria Helena no Caminho Certo”, Salvador Francisco (Patriota) em segundo lugar com 26% das intenções de votos.

A pesquisa mostra ainda que os indecisos somam 9% e os votos nulos e brancos



Candidato Marlon Rancer aparece na pesquisa com 64%



Candidato Salvador Francisco ficou com 26%

seriam de 1%. A margem de erro da pesquisa é de 7,83% para mais ou para menos e o nível de confiança é de 95%. O Instituto Ângulo informa que foram realizadas 150 entrevistas no dia 15 de outubro de 2020.

A pesquisa está registrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com o número 01117/2020. Foi realizada pela empresa Ângulo Pesqui-

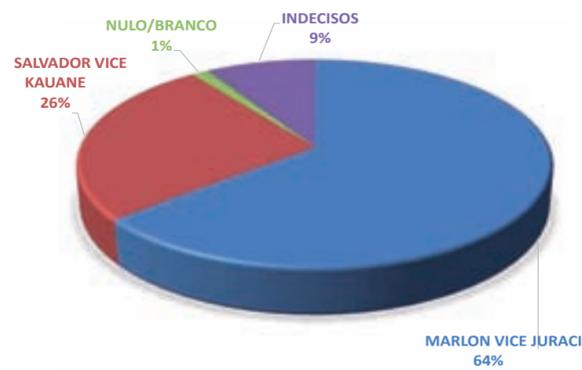
sas Umuarama Ltda e contratada pelo Ângulo - Instituto Analítico de Pesquisas Ltda. A pesquisa está liberada para divulgação a partir do dia 20/10/2020.

Marlon disputa a eleição tendo como candidato a vice-prefeito Juraci Françaço do PDT. Salvador Francisco tem como candidata a vice-prefeita Géssica Kauane, do PSC.



MARIA HELENA - PR DATA DA PESQUISA: 15/10/2020
MARGEM DE ERRO É DE 7,83% PARA MAIS E PARA MENOS NÍVEL DE CONFIANÇA: 95%
TOTAL DE 150 ENTREVISTAS
PESQUISA REGISTRADA SOB O NÚMERO PR-01117/2020

01 - SE A ELEIÇÃO FOSSE HOJE, ENTRE ESTES CANDIDATOS, EM QUAL O SR (A) VOTARIA PARA PREFEITO?



FORD Ka Hatch 2021
51.0L (130km/h)

Pague a 1ª parcela só daqui a

90 DIAS

Parcelas de **R\$ 399** até 2022

A partir de **R\$ 47.790** a vista
Taxa de **1,15%** a.m.
Entrada de 50%: **R\$ 23.799**

Parcelas: **13X R\$ 399** até fevereiro de 2022
35X **R\$ 799** a partir de março de 2022

Buscou, comprou

FORD Ka Sedan 2021
5E1.0L (130km/h)

Pague a 1ª parcela só daqui a

90 DIAS

Parcelas de **R\$ 433** até 2022

A partir de **R\$ 53.290** a vista
Taxa de **1,15%** a.m.
Entrada de 51,6%: **R\$ 27.284**

Parcelas: **13X R\$ 433** até fevereiro de 2022
35X **R\$ 866** a partir de março de 2022

Preços e condições de financiamento válidos até 31/10/2020. Ka Hatch 5 1.0L 2021 (cat. KAA1) de R\$ 50.690,00 por R\$ 47.790,00 à vista ou financiado com taxa de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., com entrada mínima de 49,8% (R\$ 23.799,42), saldo em 13 parcelas mensais iniciais de R\$ 399,00 (parcela mínima) e 35 parcelas restantes de R\$ 799,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 56.951,42. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 21/10/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Ka Sedan SE 1.0L 2021 (cat. ZCA1) de R\$ 56.190,00 por R\$ 53.290,00 à vista ou financiado com taxa de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., com entrada mínima de 51,2% (R\$ 27.284,48), saldo em 13 parcelas mensais iniciais de R\$ 433,00 (parcela mínima) e 35 parcelas restantes de R\$ 866,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 63.187,48. Custo Efetivo Total (CET), calculado na data de 21/10/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços do despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e os custos de registro de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cor sólida preta. Frete incluso!

No trânsito, dê sentido à vida.

FORD FANCAR
Av. Paraná, 5661 - Zona III
Umuarama - PR | (44) 3621-1900
www.fancar.com.br

| EM UMUARAMA

Quase uma tonelada de maconha é apreendida dentro de banheiro

A Polícia Civil apreendeu na tarde desta terça-feira (20) quase uma tonelada de maconha que estava armazenada no banheiro de uma propriedade rural no Jardim Aeroporto II, em Umuarama. Dois homens, de 23 e 25 anos, foram presos em flagrante acusados de tráfico de drogas e estão recolhidos na cadeia pública. Um VW Jetta branco, usado pelos criminosos, também foi apreendido.

Segundo a polícia, investigações desenvolvidas pelo Grupo de Diligências Especiais (GDE) de Umuarama, descobriu-se que um grupo de criminosos realizaria o transporte de uma grande quantidade de entorpecentes e armazenaria o produto em uma propriedade rural no Jardim Aeroporto II, em Umuarama.

Com essas informações os policiais realizaram diligências e localizaram os suspeitos no Jetta branco, já sem os entorpecentes. De acordo com a Polícia Civil, o veículo apresentava forte odor de maconha, além de estar com vestígios de material utilizado para embalar a droga.

“Diante disso, os policiais deram voz de prisão aos suspeitos e, em seguida, deslocaram até a propriedade rural informada na denúncia, local onde encontraram 970 quilos de maconha escondidos dentro de um banheiro”, afirmou em nota o delegado operacional da 7ª SDP, Gabriel Menezes.

Segundo a polícia, os investigadores ainda conseguiram imagens de câmeras de segurança que captaram o momento em



A droga estava armazenada dentro do box de um banheiro na propriedade rural em Umuarama (foto divulgação Polícia Civil)

que o Jetta branco passou em direção a propriedade rural para descarregar as drogas apreendidas.

Agora o trabalho da polícia será para descobrir

de onde a droga veio e para onde seria distribuída posteriormente.

Por causa da localização geográfica, a cerca de 120 km da fronteira com

o Paraguai, Umuarama é tida como uma cidade usada para distribuição de drogas e cigarros contrabandeados do país vizinho para todo o Brasil.

STF dá domiciliar a presos provisórios responsáveis por crianças e deficientes

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) atendeu, em julgamento por videoconferência nesta terça-feira, 20, um habeas corpus coletivo apresentado pela Defensoria Pública da União (DPU) para conceder prisão domiciliar a todos os presos provisórios que têm sob sua única responsabilidade a tutela de pessoas com deficiência e crianças menores de 12 anos de idade. Cerca de 31 mil detentos podem ser beneficiados com a determinação, segundo levantamento preliminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O voto do ministro Gilmar Mendes, relator do caso, foi acompanhado pelos colegas Edson Fachin, Cármen Lucia e Ricardo Lewandowski. Antes da leitura dos pareceres, o subprocurador-geral José Elaeres também se manifestou em nome do Ministério Público Federal (MPF) a favor da concessão do HC.

ELEMENTOS CONCRETOS

Em seu voto, Gilmar Mendes registrou que há ‘elementos concretos’ que justificam a conversão da prisão preventiva em domiciliar nos termos solicitados pela Defensoria. O ministro citou o entendimento fixado pelo próprio Supremo em julgamento, em fevereiro do ano passado, que concedeu o benefício a grávidas e mães de crianças de até 12 anos.

“O referido writ restringiu a concessão da ordem à figura materna, analisando as especificidades de gênero no encarceramento feminino e destacando as peculiaridades das mulheres nos estabelecimentos prisionais”, observou Gilmar.

PROTEÇÃO A MENORES

O ministro lembrou ainda uma série de dispositivos de proteção a menores e pessoas com deficiência previstos no ordenamento jurídico do País.

“Entre os integrantes do núcleo familiar das pessoas submetidas a medidas restritivas da liberdade, a Constituição, as normas internacionais e a legislação federal atribuem especial relevância às crianças e às pessoas portadoras de deficiência”, afirmou.

HABEAS CORPUS

Com a decisão, todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais serão notificados e devem apresentar ao STF, em até 45 dias, a listagem dos casos de concessão de habeas corpus com base no julgamento de hoje. Isso porque o relaxamento do regime de prisão não é automático, mas deve ser autorizado individualmente pelo juízo responsável.

“O pedido formulado pela DPU está em consonância com a própria solução legal delineada pelo Congresso brasileiro. Por outro lado, vislumbra-se certa resistência por parte de alguns Juizes e Tribunais na aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, o que justifica o interesse no ajuizamento desta ação e a necessidade de concessão da ordem pleiteada”, registrou. “A execução desta decisão deve ser realizada de forma diligente, verificando-se as peculiaridades de cada caso, cabendo ao magistrado justificar os casos excepcionais onde as situações de riscos sociais ou do processo exijam a fixação de outras cautelares, inclusive a manutenção da prisão preventiva”, completou Gilmar.

DEFICIÊNCIA

Na mesma linha, Fachin lembrou a ‘sensibilidade e relevância’ da matéria. “Esta Segunda Turma tem, nesta ocasião, a oportunidade de fazer parte do cumprimento das promessas constitucionais não realizadas e que foram outorgadas em favor das crianças brasileiras e das pessoas com deficiência pelo Constituinte em 1988”, disse.

CRIANÇAS

O habeas corpus coletivo - tipo de ação que julga - foi ajuizado no Supremo em 2018 pela DPU. No pedido, a Defensoria alegou que crianças, muitas vezes fragilizadas pelo sofrimento do afastamento materno, são ainda mais expostas com a prisão de seus responsáveis.

Para o defensor federal Gustavo de Almeida Ribeiro, que atuou no caso perante o Supremo Tribunal Federal, a decisão amplia a proteção a menores e pessoas com deficiência.

“Foi uma decisão importante porque nem toda criança é criada pela mãe, por uma série de fatores. Seja por falecimento, abandono, então essas outras crianças merecem o mesmo tratamento àquele que foi dado às crianças que são criadas pela mãe”, afirmou o defensor. Ele destaca que a decisão não é uma ‘concessão automática’ e que foram estabelecidos uma série de condicionamentos. “Mas, pelo menos, (a decisão) pode gerar essa possibilidade de reavaliação da situação”.

Carga de cigarros que viria para Umuarama fez ‘parada’ em Iporã



Uma carga de 2.430 maços de cigarros contrabandeados do Paraguai foram apreendidos por volta das 12h40 desta terça-feira (20) na PR-323, em Iporã, segundo a Polícia Rodoviária Estadual (PRE). Um homem de 23 anos, que transportava o contrabando em um VW Gol branco, contou que pegou a carga em Guaíra e entregaria em Umuarama. O veículo e o contrabando foram encaminhados para a delegacia da Receita Federal em Guaíra. O suspeito foi ouvido e liberado.

Segundo a PRE, uma equipe deu ordem de parada ao condutor do Gol, que desobedeceu e empreendeu fuga. Houve perseguição e o condutor acabou parando o carro no acostamento. Durante a abordagem os policiais encontraram o contrabando.

PM recupera caminhonete furtada na estrada Vai Quem Quer

A Polícia Militar recuperou no início da manhã desta terça-feira (20) uma caminhonete Chevrolet S-10 furtada em São Paulo em fevereiro último. Após uma perseguição da polícia a duas caminhonetes, uma Frontier e a S-10, o condutor

da S-10 acabou abandonando o veículo na estrada rural Vai Quem Quer, em Umuarama. O homem conseguiu fugir em meio ao matagal. A segunda caminhonete não foi localizada.

Segundo a PM, volta das 6h30, a central de

operações do 25º BPM recebeu informações de havia duas caminhonetes na Pr-323 sentido Guaíra a Umuarama em alta velocidade. Uma equipe foi para a rodovia e nas proximidades do parque de exposição avistaram uma caminhonete S-10 e

uma Frontier, ambas de cor escura.

Segundo a PM, a equipe tentou realizar a abordagem dos veículos, sem êxito. Houve perseguição que seguiu sentido a Maria Helena pela PR-482. Um dos veículos acionou um dispositivo de fumaça, e

adentrou na estrada rural onde o condutor abandonou a caminhonete. No interior havia ainda um colete balístico e um coldre.

Durante a checagem da situação do veículo a Polícia Militar descobriu que as placas ostentadas eram de outro veículo

e que a S-10 havia sido furtada em São Paulo no último dia 21 de fevereiro. Ainda segundo a PM, nos documentos o veículo possui a cor branca, porém, apresenta cor azul. A caminhonete foi levada para a 7ª SDP de Umuarama.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Solteiro

O técnico de vôlei Bernardinho, conhecido por sua competência no esporte e seu bom humor, está solteiro. Ele e a ex-jogadora Fernanda Venturini terminaram o casamento que durou 25 anos. Consta que o rompimento foi amigável e, por enquanto, eles continuam morando na mesma casa. Eles são pais de Júlia e Vitória, sendo que Bernardinho também é pai do jogador Bruno Rezende, fruto do relacionamento com a ex-jogadora Vera Mossa.

Casamento à vista

Paolla Oliveira foi pedida em casamento por Douglas Maluf. O casal pretende realizar a cerimônia no ano que vem. Quanto ao trabalho, atualmente Paolla Oliveira pode ser vista na edição especial da novela "A Força do Querer", interpretando a policial Jeiza.

Nova estrela

Quando a Globo anunciou que produzirá um remake de "Pantanal", aconteceram algumas especulações quanto à atriz que faria a personagem Juma Marruá que levou Cristiana Oliveira ao estrelato, na década de 1990, quando a extinta Rede Manchete produziu a novela de Benedito Ruy Barbosa. No entanto, agora a intenção é dar o papel para uma nova atriz, desconhecida do público. Lembrando que a emissora fará a nova "Pantanal" somente em 2022.

Torceu o pé

Danielle Winits precisou se afastar do "Dança dos Famosos". A atriz torceu o pé durante um dos ensaios na semana passada. Segundo o apresentador Fausto Silva, ela poderá voltar ao quadro participando de outro ritmo musical, ou na repescagem. É esperar e conferir.

Trabalhando muito

Viviane Araújo tem muito a comemorar. A atriz está sendo bastante requisitada; durante a pandemia ela filmou "Recomeçar", longa-metragem de Alessandro Barcellos e Gil Santos. E mais, Viviane foi confirmada no elenco da série "Mal Secreto", escrita por Bráulio Mantovani, na qual deverá contracenar com Sérgio Guizé. E tem mais, ela fará uma participação na série "A Divisão". As duas produções são do Globoplay.

Discreto, mas sem esconder a felicidade

Não é segredo que Léo Chaves não gosta de expor sua vida pessoal, mas o cantor assumiu o romance com a designer de interiores, Carolina Figueira. O casal postou fotos juntos numa rede social.

Na CNN Brasil

O jornalista e apresentador Márcio Gomes assinou contrato com a CNN Brasil. Vale dizer que ele era considerado o melhor âncora do jornalismo da Globo. E que tenha sucesso em sua nova emissora.

Falando na CNN Brasil

O canal pago entra também pela rede Transamérica de Rádio e está em negociações com o SBT. É esperar e conferir.

Muito apaixonados!

A cantora Perilla e Diogo Bottino estão morando juntos há um mês, quando assumiram o relacionamento. Na semana passada, eles trocaram alianças de compromisso.

Passeando na Espanha

Simaria, a mesma que faz dupla com Simone, está na Espanha, na ilha de Formentera, badalado local de turismo. A cantora postou algumas fotos registrando as maravilhas do lugar.

Mudou o cabelo

Rafa Kalimann comparou com seus seguidores as mudanças que ela fez no cabelo em casa e com o auxílio de uma amiga. Ela retirou o mega hair e decidiu manter os fios mais curtos durante algum tempo.

Terror nacional

De hoje, até o final de novembro, o Canal Brasil transforma as noites de quarta-feira em um espaço dedicado exclusivamente ao melhor do cinema brasileiro do gênero de terror. Logo após a exibição da série "Noturnos", às 22h50, o "Cine Terror" traz desde clássicos da década de 1960 com o nascimento do personagem Zé do Caixão, ícone do estilo interpretado pelo saudoso José Mojica Marins, até produções recentes. Na sessão de estreia vai ao ar "O Animal Cordial", estrelado por Murilo Benício, no papel de Inácio, dono de um restaurante decadente em São Paulo que grita solitariamente com o espelho no banheiro. Outros longas que serão exibidos são: "O Nó do Diabo", "A Mata Negra", "Isolados", "Encarnação do Demônio" e "As Boas Maneiras".

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA

UNIPAR

VARA CRIMINAL

Unipar sedia plenários do júri da Comarca de Cascavel até o fim do ano

A Unipar de Cascavel iniciou neste mês parceria com o Ministério Público e Poder Judiciário. Depois de seis meses da interrupção dos plenários do júri da Comarca de Cascavel, devido à pandemia, os julgamentos dos processos da Vara Criminal acabam de ser retomados e a sala do Tribunal do Júri Simulado do curso de Direito da Unipar foi escolhido para a realização de todos os plenários de júri, até o fim do ano.

Por conta dessa situação mundial que pede distanciamento social, 90% das oitivas de testemunhas e réus serão por meio de videoconferência, um sistema próprio oferecido pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em que as pessoas não precisam estar presentes pessoalmente para serem ouvidas.

"Por meio da internet e desse sistema fornecido pelo CNJ, nós ouvimos réus, testemunhas e eventuais vítimas, para que no plenário somente as pessoas que lidam efetivamente com a situação, como juiz, promotor de Justiça, advogados, oficiais e escreventes, participem, além dos sete jurados", explica o promotor de Justiça Alex Fadel, que está à frente dos trabalhos.

Para Fadel, testemunhas, vítimas e réus são fundamentais para o desfecho do processo, contudo, a maioria será ouvida a distância, para evitar aglomerações, cumprindo protocolos sanitários.

Nesta parceria com a Justiça ganham também os estudantes do curso de Direito da Unipar, que terão acesso aos plenários, por vídeo, o que pode ser traduzido em chances de aquisição de novos conhecimentos técnicos e sua aplicação, na prática.

Horóscopo

| | |
|---|---|
| <p>Áries O seu sucesso depende de sua força de vontade para colocar as ideias em prática. Se agir com determinação conseguirá a estabilização das finanças e o aumento de renda. Siga seu sonho.</p> | <p>Libra O momento é excelente para você reavaliar seus valores, superar velhos traumas e esquecer antigas experiências. Evite pedir empréstimos e fazer dívidas. Cuide de sua saúde financeira.</p> |
| <p>Touro No terreno afetivo, procure livrar-se do cúme se quiser continuar tendo o apoio da pessoa amada em sua vida. Fuja de toda e qualquer situação de conflito. Concentre-se em seus objetivos.</p> | <p>Escorpião Você precisa exercitar o seu lado mais participativo. Se receber algum dinheiro extra, não saia gastando sem planejamento. Aproveite para pagar velhas dívidas que estão se acumulando.</p> |
| <p>Gêmeos Fique atento para não se isolar demais e seja com objetividade. A vida em grupo tende a se mostrar mais gratificante do que nunca, portanto aproveite a companhia dos amigos e seja feliz.</p> | <p>Sagitário O momento pede mais cuidado com a saúde, principalmente com a alimentação. Concentre-se mais em suas próprias necessidades. Não cultive o desânimo e o pessimismo.</p> |
| <p>Câncer Aproveite melhor os seus talentos. Saiba reconhecer as boas oportunidades que estão batendo à sua porta. Seja mais esperto no campo amoroso e não se deixe enganar com desculpas esfarrapadas.</p> | <p>Capricórnio Cheque a profundidade de suas novas amizades antes de revelar segredos. Aproveite seu talento criativo para fazer novos cursos na área das artes. Fuja de toda e qualquer situação de conflito.</p> |
| <p>Leão Comece organizando a agenda para não se perder em meio ao acúmulo de tarefas. No trabalho use a sua criatividade para encontrar soluções práticas. Tome cuidado para não magoar ninguém.</p> | <p>Aquário Aproveite para enterrar de vez antigos ressentimentos. Concentre-se em seus objetivos. Suas preocupações com o futuro podem diminuir se investir numa previdência privada.</p> |
| <p>Virgem Libere mais o seu lado afetivo. Ame e seja amado! No trabalho procure não se meter em confusões. Se quiser ter paz, não bata de frente com nada, nem com ninguém.</p> | <p>Peixes O momento é ideal para ler e adquirir cultura e conhecimento. Faça uma viagem ou passeio e aproveite para recarregar as baterias e planejar o futuro. Você nasceu para ser feliz!</p> |

Resumo das Novelas

(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA - 17h45, na Globo
Benê avisa a Guto que não vai à audição com o seu professor. Dogão fica tenso quando Tato avisa que o culpado pelo atentado pode ser preso. K1 e K2 ironizam o estado de Benê. Fio vai ao colégio Grupo para alertar Ellen. Ellen e Guto fogem do colégio para ver Benê. Jota encontra os celulares. Malu afirma que encontrará o culpado pelo sumiço dos celulares. Guto tranquiliza Benê e a ajuda a se entender com Ellen. Ellen e Keyla fazem as pazes. Roney canta uma música para Josefina. Dóris se reúne com os alunos. Malu acusa Ellen e Guto de serem os culpados pelo sumiço dos celulares e mostra a foto dos dois pulando o muro da escola.

FLOR DO CARIBE - 18h20, na Globo
Ester cede à chantagem de Alberto, mas exige que passem a dormir em quartos separados. Mila descobre que Natália está apaixonada por Juliano. Ester diz a Márcia que o Grupo Albuquerque deixará de patrocinar a ONG. Vanessa confirma que a distribuidora de biquínis aceitou fazer o clipe com as modelos de Vila dos Ventos. Samuel entrega a Ester o dinheiro que recebeu dos alemães para ajudar a filha a sustentar a ONG. Isabel e os pilotos procuram uma forma de avaliar os documentos trazidos por Gonzalo. Dionísio descobre que sua medalha não está no cofre.

HAJA CORAÇÃO - 19h30, na Globo
Leozinho chega para o jantar com Fedora, e Aparício não gosta. Penélope aceita participar do plano de Rebeca e Leonora para não pagarem a conta do spa. Francesca invade a comemoração de Fedora e exige que os Abdala parem de perseguir Giovanni. Camila pede ajuda a Giovanni para recuperar a memória. Apolo pede perdão a Tancinha e os dois se reconciliam. Teodora confessa que foi ela quem difamou Giovanni na internet. Fedora comemora seu noivado com Leozinho. Giovanni fica desconcertado quando Camila lhe diz que sente que ele se importa com ela. Adônix foge de Shirlei. Rebeca, Penélope e Leonora se preparam para executar seu plano de fuga.

CHIQUITITAS - 20h30, no SBT
Ao notar o comportamento de Vivi, Tati fica triste - Clipe: Mentirinhas. Os órfãos chegam da escola e encontram Duda na sala. Junior vai à sala de José Ricardo e recebe a notícia que Maria Cecília pediu demissão. O rapaz estranha a decisão da moça e sai da sala. Cintia, que está no local, sugere ao empresário colocar Carol na vaga de Maria Cecília. José Ricardo não concorda. No orfanato, Vivi pensa se deve expulsar Michelle das Top 3. Mosa vai ao encontro da namorada e pergunta o motivo de ter ignorado todas as mensagens que ele enviou para ela. O garoto diz que está preocupado com as atitudes de Vivi.

A FORÇA DO QUERER - 21h15, na Globo
Cibele é irônica com Ritinha, e Biga se preocupa. Jeiza e os policiais monitoram a conversa de uma facção criminosa. Eurico descobre o furto de seu dinheiro e desconfia de Biga e Nonato. Depois de conversar com a psicóloga, Ivana compra novas roupas. Dantas se surpreende com o comportamento de Cibele. Eugênio não atende o telefonema de Irene, e Ivana desconfia. Ritinha conta para Marilda que Ruy está com ciúmes de Zeca. Silvana devolve o dinheiro para Eurico. Alan chega para a festa de noivado de Jeiza, e Zeca não gosta. Jeiza e Zeca ficam noivos. Jeiza é chamada para trabalhar no meio da festa de noivado, e Zeca se irrita.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT
Não há exibição.

Filmes - 21/10/2020
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Uma Mãe Para o meu Bebê
(Baby Mama) 14h45, na Globo, EUA, 2008. Direção de Michael McCullers. Com Tina Fey, Amy Poehler, Dax Shepard, Sigourney Weaver. Kate é uma mulher bem sucedida. Aos 37 anos e solteira, quer ter um bebê. Ela descobre que é infértil, decide pela barriga de aluguel e contrata a jovem Angie.

Espírito Selvagem
(All the Pretty Horses) 02h10, na Globo, EUA, 2000. Direção de Billy Bob Thornton. Com Lucas Black, Penelope Cruz, Matt Damon, Henry Thomas. Logo após a Segunda Guerra Mundial, dois jovens texanos retornam à suas casas e partem em viagem buscando fugir dos problemas e correndo atrás de aventuras.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

- A casca aromática usada no arroz-doce
- Auge, apogeu / Coisa
- A força sagrada de cada orixá, que se revigora, no candomblé, com as oferendas dos fiéis e os sacrifícios rituais / A cordilheira onde nasce o rio Amazonas
- Pequena cidade baiana da região de Livramento do Brumado
- Cientista que estuda o espaço sideral e os corpos celestes
- Tintura usada em contusões e edemas
- O ator Tom, de "Missão Impossível"
- Interjeição de admiração e espanto / Paquiderme fóssil, parente do elefante
- (Pop.) Axila / As iniciais do músico Renato (1960-1996), do grupo "Legião Urbana"
- Povo que vive na fronteira entre o Iraque e a Turquia / Uma forma de abreviar o nome do mês 2
- Narcótico extraído dos frutos da papoula / Um dente postiço
- Pronome pessoal da segunda pessoa do plural / O ator Bloch, da TV e do cinema
- Lugar onde se escondem criminosos.

VERTICAIS

- Arrolhar / Utensílio caseiro para trabalhos de limpeza em geral
- As partes superiores das pernas / Árvore da mesma família do salgueiro
- Ficar mais estreito / Vento de força moderada
- O laço que se dá na gravata / Vestido, pronto
- Gás de cheiro irritante, usado em farmácia e indústria / Jornal da Tarde
- Comunismo maximalista implantado no ano de 1917 / Colocar
- O conjunto dos estames de uma flor / Não grosso
- Obstinação tenaz e hostil / Escuridão absoluta
- Correspondente / Tenso, perturbado emocionalmente.

| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ■ | | | | | | | | ■ |
| 2 | | | | ■ | | | | | |
| 3 | | | | | ■ | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | ■ | | | | | | | ■ |
| 7 | ■ | | | | | | | | ■ |
| 8 | | | | ■ | | | | | |
| 9 | | | | | | | | ■ | |
| 10 | | | | | | | ■ | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | ■ | | | | |
| 13 | ■ | | | | | | | | ■ |

LIBERTADORES

Palmeiras esquece Brasileirão e tenta assegurar melhor campanha em casa

São Paulo (AE) - Em crise depois de igualar a pior sequência desde 2016 com a derrota sofrida para o Fortaleza por 2 a 0, no último domingo, o Palmeiras esquece o Campeonato Brasileiro e se concentra na Libertadores. O time alviverde quer usar o duelo contra o Tigre nesta quarta-feira, às 21h30, para se reabilitar na temporada, reduzir um pouco a enorme pressão no clube e garantir a melhor campanha da fase de grupos do torneio sul-americano. Disputada no Allianz Parque, a partida é válida pela última rodada da fase de grupos.

Os resultados negativos diante de Botafogo, São Paulo, Coritiba e Fortaleza deixaram o Palmeiras em crise e sob intensas cobranças. A diretoria ainda busca um técnico para substituir

Vanderlei Luxemburgo, demitido há uma semana. O favorito para assumir o cargo é o espanhol Miguel Angel Ramirez, treinador do Independiente del Valle. O presidente Mauricio Galliotte e o diretor Anderson Barros estão, inclusive, no Equador para negociar a contratação.

Embora o momento seja ruim, um dos piores dos últimos anos, na Libertadores, a situação é muito tranquila. A equipe alviverde lidera o Grupo B, com 13 pontos, e já está classificada para as oitavas. Além disso, se vencer, garante a melhor campanha da fase de grupos e, com isso, conquista o direito de decidir os duelos em casa até as semifinais, caso chegue até lá. Lanterna da chave, o Tigre soma apenas um ponto e já está eliminado.



Palmeiras tenta se manter em alta na Libertadores

Já muito longe dos líderes do Brasileirão, o Palmeiras joga suas fichas na Libertadores e na Copa do Brasil. Mas o fato é que para brigar pelo título em quaisquer torneios preci-

sa melhor o desempenho em campo. No domingo, diante do Fortaleza, o time foi dominado e não deu nenhum sinal de evolução depois da saída de Luxemburgo.

Com os resultados negativos em sequência, os problemas táticos e o jogo pobre tecnicamente, é muito provável que o treinador interino Andrey Lopes, que comandou apenas um trei-

namento antes do confronto desta quarta, mude a escalação para o confronto com os argentinos.

No Ceará, com vários desfalques, Emerson Santos e Mayke foram titulares. A tendência é de que não tenham uma nova oportunidade já que o zagueiro e o lateral foram dois dos piores em campo. Entretanto, Marcos Rocha, se recupera de uma lesão muscular na coxa direita e deve seguir fora.

Se Andrey preferir não utilizar Mayke, a opção é improvisar Gabriel Menino na posição. Na zaga, Felipe Melo retorna após cumprir suspensão e jogará ao lado de Gustavo Gómez. Luan continua fora para tratar um estiramento na coxa. Ele já começou o processo de transição física, mas só deve retornar aos gramados em novembro.

Grêmio pede anulação do jogo contra o São Paulo e afastamento de Gaciba na CBF

Porto Alegre (AE) - Após questionar a arbitragem do empate sem gols entre Grêmio e São Paulo, no sábado, a diretoria do time gaúcho ingressou no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) nesta terça-feira com um pedido de impugnação da partida, válida pela 17ª rodada do Brasileirão. O clube pediu também o afastamento do presidente da Comissão da CBF, Leonardo Gaciba.

Na prática, o Grêmio quer a anulação da partida por julgar que foi prejudicado pela arbitragem. Para o time gaúcho, houve interferência decisiva na partida em quatro lances importantes: dois supostos pênaltis, não marcados; e duas expulsões, não

concretizadas. O pedido foi encaminhado ao presidente do STJD, Otávio Noronha.

O Grêmio argumenta que houve reunião entre representante do São Paulo e da CBF na semana anterior ao jogo. Segundo o clube gaúcho, houve alteração no quadro de integrantes da arbitragem da partida após esta reunião. E que a mudança teria acontecido faltando poucas horas para o início do jogo.

Na Medida Inominada, em que pede a anulação da partida, o Grêmio faz dois questionamentos à CBF: "Qual foi/é a justificativa técnica para a alteração do árbitro do VAR?" e "Qual foi/é o embasamento nas normas

e regulamentos pertinentes apto a justificar a alteração da equipe de arbitragem a partir de pedido unilateral de apenas 1 (um) dos clubes disputantes da partida faltando algumas horas para o início do jogo?"

No mesmo documento, o time de Porto Alegre pede à CBF para liberar arquivos de áudio da equipe de arbitragem durante o jogo, solicita informações sobre a reunião com integrantes do São Paulo e também sobre um possível pedido do rival para mudar a arbitragem.

Por fim, o clube pede o afastamento de Gaciba "caso o mesmo tenha participado da reunião com os representantes do São Paulo e até que

os fatos sejam totalmente esclarecidos".

Gaciba virou o centro das atenções nos últimos dias porque admitiu, em entrevista ao canal SporTV, que o VAR foi utilizado de forma equivocada na derrota do São Paulo para o Atlético-MG, no início de setembro. Foram estas declarações que teriam levado o time paulista a pedir reunião na CBF e solicitar a troca de arbitragem para o duelo com o Grêmio.

Assim como fez o Grêmio nesta terça, o São Paulo pediu a anulação da partida contra o Atlético-MG, na segunda-feira, também com o ingresso de uma Medida Inominada na CBF.

Sá Pinto estreia com promessa de Vasco vibrante e seguro hoje contra o Corinthians

Rio (AE) - A "Era" Ricardo Sá Pinto no Vasco começa nesta quarta-feira, às 21h30, em São Januário, pelo Campeonato Brasileiro. O treinador português estreia com missão de acabar com o jejum de oito jogos sem vitórias por diferentes competições. Diante do Corinthians, ele promete um time mais vibrante e seguro.

São 12 gols sofridos nos últimos cinco jogos. Nove deles na primeira etapa, o que deixou o time abalado e sem forças para buscar reações. Ricardo Sá Pinto orientou muito seus jogadores defensivos, cobrando força na marcação e atenção o tempo todo.

E deve repetir isso na beirada do campo. O português promete ser dinâmico e exigir ao longo dos 90 minutos dos vascaínos. Ele acompanhou o time na derrota por 2 a 0 diante do líder Internacional das arquibancadas e viu um grupo sem vibração. Nos treinos, Sá Pinto gritou muito, orientou e fez gestos para os atletas "chegarem junto". A ordem é brigar pela bola o tempo todo, não dando respiro ao adversário.

Diante do Corinthians, também em crise no Bra-

sileirão, a recomendação é não deixar o rival sair na frente no placar e ter calma para criar as jogadas ofensivas. Sá Pinto está confiante que vai tirar o Vasco do sufoco. Resta saber se conseguirá mexer com o brio dos jogadores, sem salários há dois meses.

Depois de figurar no G4 e sonhar em briga pelo título, o time cruzmaltino caiu muito de rendimento e com os oito jogos sem ganhar, já sofre com ameaça de rebaixamento. São seis rodadas de tropeços seguidos no Brasileirão e, com 18 pontos, o time amarga o 15º lugar, uma posição à frente do Corinthians.

Convocados para a seleção brasileira sub-20, Talles Magno, Bruno Gomes e Lucão estarão à disposição. O Vasco conseguiu adiar a apresentação do trio para quinta-feira. O atacante é titular ao lado de Cano, há oito jogos sem marcar.

Com medo de nova queda, a torcida jogou sal grosso em um dos gols do estádio de São Januário para "espantar a zica". O desespero já faz os vascaínos apelarem até às crenças. Sá Pinto promete renovar as esperanças.

Com foco dividido, Flamengo poupa titulares em busca da ponta na Libertadores

Rio (AE) - O Flamengo está de olho na liderança do Brasileirão e jogará sem alguns titulares, às 21h30, diante do Júnior Barranquilla, pela Copa Libertadores. Já garantido nas oitavas de final, basta um ponto no Maracanã para a confirmação do primeiro lugar no Grupo A.

O time defenderá a dianteira apostando mais uma vez na força do elenco. Poupar os principais jogadores se faz necessário pois, domingo, vai até Porto Alegre encarar o líder Internacional. Ganhar no Sul deixará os cariocas isolados na ponta do Brasileirão.

O técnico Domenèc Torrent já adiantou que dará descanso a alguns titulares. Mas não revelou quem pode ganhar folga. Uma ausência certa é a do zagueiro Gustavo Henrique, com trauma no testículo. "O atleta Gustavo Henrique passou por avaliação com o urologista Paulo Henrique, que recomendou repouso de três dias e antibióticoterapia. Segue sob os cuidados do Departamento Médico", informou o Flamengo.

Bruno Henrique, suspenso no Brasileirão, deve ser presença certa. Mas pode não ter o artilheiro Pedro a seu lado. O centroavante

vem jogando sem descanso faz tempo. Assim como Isla, Filipe Luis, Thiago Maia e Everton Ribeiro podem descansar também.

"Disputamos muitas partidas esse mês. E só necessitamos de um ponto para terminar em primeiro do grupo. Vamos tentar preservar alguns titulares", afirmou Domenèc. "Dou importância à Libertadores, mas faremos muitas mexidas", admitiu o espanhol. E foi além: "Nossa equipe tem jogadores maravilhosos, podemos fazer mudanças tranquilamente."

O Flamengo soma 12 pontos, diante de 9 do Independiente del Valle e 6 do Júnior Barranquilla. Além da possibilidade de fechar na ponta até com derrota, os cariocas têm a favor o retrospecto. Foram cinco encontros com o rival desta noite e o time ganhou todas, anotando 11 gols e levando apenas 4.

Adversário do Flamengo, o Júnior Barranquilla tem chances pequena para avançar às oitavas de final. Precisa vencer e contar com derrota do Del Valle para o equatoriano Barcelona, além de tirar a diferença do saldo (4 a menos 2). Mas um empate confirma sua ida para a segunda fase da Sul-Americana.

Pelé afirma estar grato por chegar lúcido e saudável aos 80 anos



Melhor atleta do futebol de toda a história comemora aniversário nesta semana

Às vésperas de completar 80 anos, Pelé disse a seus fãs que está feliz e saudável, e satisfeito de alcançar a marca com lucidez. Pelé está passando a maior parte do tempo em casa no Guarujá (SP) para se proteger da pandemia do novo coronavírus (covid-19), mas gravou uma mensagem antes de seu aniversário, na próxima sexta-feira (23), dizendo não olha para trás, mas adiante.

"Pelos 80 anos, em primeiro lugar, tenho que agradecer a Deus pela saúde de chegar até aqui com essa idade e lúcido. Muitas vezes não muito inteligente, mas lúcido", disse Pelé, rindo, em vídeo enviado à imprensa por ocasião de seu aniversário.

"Em todos os lugares do mundo em que chego sou bem recebido, as portas sempre estão abertas no mundo todo. Espero que, quando chegar ao céu, Deus me receba da mesma maneira que todos me recebem hoje graças ao nosso querido futebol", declarou.

Durante a maior parte de sua carreira pela seleção brasileira e Santos, além do Cosmos, de Nova York, e também durante muitos anos depois, o homem batizado como Édson Arantes de Nascimento foi considerado por muitos como o maior jogador de futebol de todos os tempos.

Primeiro Diego Maradona e depois o também argentino Lionel Messi apareceram para desafiar esta hegemonia, mas o armário de troféus do ex-atacante brasileiro é tão grande quanto o de seus rivais.

Com o Santos, ele conquistou a Copa Libertadores e a Copa Intercontinental duas vezes, além de 10 campeonatos paulistas e seis títulos brasileiros.

Ele continua sendo o único jogador que venceu a Copa do Mundo três vezes, e também fez fama marcando mais de mil gols como profissional.

Onde quer que vá, Pelé ainda é festejado como o Rei do Futebol, apelido dado pelo dramaturgo Nelson Rodrigues quando tinha apenas 17 anos.

Mas seu aniversário emblemático chega após um período difícil. Pelé foi hospitalizado diversas vezes nos últimos anos e anda com dificuldade devido a um problema no quadril.

Nada disso, porém, o impediu de lançar uma música com a dupla vencedora do Grammy Rodrigo Y Gabriela. O novo single chama-se "Acredita No Véio".

A canção foi escrita por Pelé com o músico de jazz brasileiro Ruriá Duprat em 2005, mas recebeu um novo toque musical depois que o dueto mexicano Rodrigo Y Gabriela entrou a bordo.

Este ano marcou ainda o aniversário de 50 anos do terceiro triunfo de Pelé na Copa do Mundo, conquistado no México em 1970, atuando naquele que muitos especialistas consideram o maior time de futebol de todos os tempos. Ag Brasil

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
10/11, completo com air bag, branco. R\$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CORSA SEDAN 1.4 PREMIUM
08/09, prata completo, R\$ 21.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

S10 EXECUTIVA 11/11
4X4, dupla, prata, completa. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

FIAT

PALIO 1.0 2004
4 portas, flex. R\$ 12.500,00. Fone: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA DUPLA ADVENTURE
1.8, 10/10, prata. R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA TITANIUM
2017, completo, automático, branco

R\$ 36.000,00 + 31 parcelas de R\$ 708,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 18/18
Preto, 90.000 km, R\$ 90.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 18/19
Branco, 35.000 km R\$ 89.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN GOL 1.0 2003/04
Prata, 4 portas, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOLF 1.6 2004/2004
Cinza, completo. R\$ 19.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

KOMBI 1.4 BRANCA
2014, envidraçada, 90.000km, R\$ 35.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

POLO 1.6 18/18
Branco, 60.000km R\$ 50.000,00. Fones:

(44) 3622-3292 / 99976-0563.

RENAULT

MEGANE 1.6 2008
Preto, completo, cambio manual. R\$ 22.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda localizada Avenida Olinda, nº 2806, Condomínio Royal Residence, Umuarama/PR. A residência contém 100m² de área construída, 196.35m² de área total, sendo 2 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, 2 banheiros sociais, garagem e área gourmet com piscina. Valor 285.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, contendo ótima localização! Rua Luiz Gavassi, nº 2216,

Jardim Porto Seguro, Umuarama-PR. (em frente ao Residencial Dubai) Contendo 1 suite, 2 quartos, Sala, Cozinha planejada, 1 banheiro social, lavanderia, Edícula/ espaço gourmet com churrasqueira e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 260.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo ótima localização! Rua Doutor Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4366, Zona I, Umuarama-PR. Contendo 247.95m² de área construída, sendo 1 suite máster, 2 Suites, 1 quarto, Sala, Cozinha, 1 banheiro social, lavabo, lavanderia, edícula, garagem coberta e 1 sala comercial. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência à construir de alto padrão, localizada no condomínio fechado Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. O condomínio é composto por piscina, quadras poliesportivas, brinquedoteca, academia de ginástica, churrasqueiras, salão de festas e portaria 24 horas, nossa Arquiteta está à disposição para fazer a planta da sua casa de acordo com a sua necessidade. Gostaria de visitar os terrenos disponíveis? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 155m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, garagem coberta para 02 carros, moveis planejados e Aquecedor solar em todos os pontos d'água. Valor R\$ 710.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Casa à venda, localizada Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR. Contendo 165m² de área construída sendo 3 suítes, Sala com pé direito duplo, lavabo, copa, área de serviço, churrasqueira, moveis planejados, ar condicionado em todos os quartos e Garagem Coberta para 02 carros. Valor R\$ 800.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Sobrado à venda, contendo localização privilegiada na Rua Mato Grosso, Zona II, Umuarama/PR. Contendo 281.51m² de área construída, 280.00m² de área total sendo 1 suite máster, 2 Quartos, Sala de estar, Sala de Jantar, Banheiro social, Cozinha planejada, Copa, Despensa, Área de Serviço, Churrasqueira, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 1.200.000,00. Gostaria de visitar o imóvel? Fale com um de nossos corretores! (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente apartamento localizado na Avenida Maringá, nº 1103, Edifício Residencial Orion, Umuarama/PR. Contendo área total de 300 m², possuindo 03 suítes sendo uma máster, hall de entrada, sala de jantar, sala de estar,

SEMINOVOS



A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

| CARROS | ANO | COR | OPCIONAIS | VALOR |
|-----------------------|-------|----------|----------------------|---------------|
| CLASSIC 1.0 LT | 14/15 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 27.900,00 |
| CRUZE 1.8 LT | 15/16 | PRATA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 58.900,00 |
| GOL 1.0 SPECIAL | 15/16 | PRETO | COMPLETO | R\$ 32.900,00 |
| HB20 1.0 COMFORT | 17/18 | BRANCO | COMPLETO | R\$ 42.900,00 |
| POLO HIGHLINE 1.0 TSI | 18/19 | CINZA | COMPLETO, AUT, COURO | R\$ 69.900,00 |
| PRISMA 1.4 LTZ | 18/18 | VERMELHO | COMPLETO, AUT | R\$ 54.900,00 |



HARLEY DAVIDSON CVO
15/15 PRATA COMPLETO,
3.700 KM

R\$ 79.900,00



Cobalt 1.8 ELITE
18/19 PRATA
completo, aut,

R\$ 63.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE:
WWW.UVEL.COM.BR

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE: CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMENTO, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDUSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R\$ 55,18 SUJEIOS

SEMI LEITO 6x DE R\$ 27,59 SUJEIOS

nos cartões

Internet Wi-Fi 4G, Carregadores USB, TV, 48 poltronas, banheiro e 2 camas laterais

EXPRESSO MARINGÁ
Cidade visitada e muito mais

DIARIAMENTE
21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475
www.EXPRESSOMARINGA.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry ou nissel, em Fukui, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem sem custo para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 64 anos.
Providenciaremos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a **Viação Umuarama:**
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 HORAS CARGA HORÁRIA

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
44 3056-6475 | 44 99724-1420
Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
www.cetarh.com.br

Publicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Elaine

Ofício nº 1016/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as informações constantes pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação do credor BANCO BRDESCO S.A., INTIMA os devedores fiduciários Sr. ANTONIO ARAUJO (CPF nº 017.606.849-02) e Sr. Sra. SEBASTIANA CRISTINA CRISTO ARAUJO (CPF nº 033.242.499-69), a comparecerem no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide demonstrativo de débito arrolado no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Afirmação Fiduciária e outras Avenças, nº 0000000702364 datado de 26/07/2011, lido pelas partes na cidade de Curitiba-PR, registrado sob nº 08 e 09 e averbação nº 10, na matrícula nº 35.541, livro 02-Registro Geral, desta Serenatina, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa(s) Senhoria(s), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO BRDESCO S.A., detentor do financiamento. Caso Vossas Senhorias já tenham efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do(a) credor(a). Protocolo nº 233.384 de 15/10/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 15 de outubro de 2020.

Elaine Magalhães Souza Vasconcelos
Oficial



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR CNPJ 95.640.733/0001-30 CEP 87268-000 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320 e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

| ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA | DATA | VALORES |
|---|------------|-----------|
| UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 20/10/2020 | 78.801,70 |
| TOTAL REPASSE | | 78.801,70 |
| UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural | 20/10/2020 | 2.859,78 |
| TOTAL REPASSE | | 2.859,78 |

DERCIO JARDIM JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 624/2020
1º Termo Aditivo à abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e das outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL DERCIO JARDIM JUNIOR, passando o mesmo a vigor a partir de 19/10/2020 à 18h04:20:21.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.114000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Portaria 2.405 - MS
9937 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 23.000,00

14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
092440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica
9752 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 4.000,00
1022 COVID 19 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 23.000,00

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.115000 COVID 19 - EPIDEMIOLOGIA - Portaria 2.388 - MS
9937 3.3.90.39.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)
1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 4º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 5º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 6º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 7º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 8º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 9º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 10º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 11º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 12º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 13º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 14º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 15º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 16º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 17º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 18º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 19º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 20º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 21º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 22º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 23º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 24º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 25º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 26º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 27º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 28º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 29º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.116000 Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Centro Covid
9940 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 148.000,00

1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude - Coronavirus (COVID-19) - At. Basica
9934 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9933 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
9935 4.490.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

1035 COVID-19 - Rede de Ensino 30.000,00

Art. 30º Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º

Publicações Legais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 035/2020. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA. Decreto nº 195/2020 de 13/10/2020. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICIPIO DE DOURADINA. Decreto nº 196/2020 de 13/10/2020. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, TIPO HORTIFRÚTI, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ORTOGRAFICA. DECRETO Nº 281/2020. DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICIPIO DE DOURADINA. Decreto nº 196/2020 de 13/10/2020. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Decreto nº 195/2020 de 13/10/2020. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Habilitação. Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Edital de Habilitação. Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Habilitação. Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná. Elma Sueli Belga Ladeia. Agente Delegada - Decreto 4826/85. Ofício n.º 08/2020.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná. Elma Sueli Belga Ladeia. Agente Delegada - Decreto 4826/85. Ofício n.º 09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Habilitação. Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006. Ao Contrato de Registro de Imóveis firmado em 30 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL Nº 43/2020. DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. O presente Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 57/2019, de 18 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº 16/2020, de 03 de março de 2020, e considerando a desclassificação dos candidatos classificados em 14º e 17º lugar, pelo não comparecimento no prazo fixado para aceitação da vaga.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para locação de diversos materiais de Decoração de Natal (Incluso montagem, desmontagem, manutenção e transporte); os quais serão empregados na Ornamentação Natalina em ruas e avenidas do Município de Guairá-PR, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I - Termo de Referência. Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de novembro de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 181/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa do ramo para o fornecimento de marmitex e refrigerantes, que serão fornecidas a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas Secretarias desta municipalidade. LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI. Data de Abertura: às 14h30min do dia 05 de novembro de 2020.

Modalidade: Chamamento Público nº 010/2020
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de consultas médicas especializadas (ortopedia, cardiologia, clínica médica com especialidade em saúde mental, cirurgia geral, neurologia e psiquiatria), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de Unidades Hospitalares Públicas, Filantrópicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017, e Termo de Referência constante do Anexo I do edital.
INSCRIÇÃO: O credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 21/10/2020 até 20/10/2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e o edital de Chamamento Público pelo link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 20 de outubro de 2020.
Anildo Moraes Peralpoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 03.407.438/0001-98
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 690,65 (seiscentos e nove mil e trezentos e oitenta reais e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 27.789.448/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.458,65 (doze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 27.789.448/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 65,43 (sessenta e cinco reais e quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 23.811,55 (vinte e três mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 32.421.421/0001-82
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 13.579,00 (treze mil e quinhentos e setenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 32.138.304/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 86.199,15 (oitenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e quinze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIRURGICA GLOSSA SENHORA - EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2020.
CNPJ: 24.586.988/0001-80
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo da saúde para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.924,62 (doze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.725/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUIR:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão alterado dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2019 a 2021, no limite de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:
01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR
01.031.0001.2.001.001 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00
FONTE: 001 RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
01 - PODER LEGISLATIVO
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADOR 16.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 11.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500,00
3.4.90.50.00.00 - MATERIAIS PERMANENTES 3.500,00
FONTE: 001 RECURSOS DESCENTRALIZADOS – EXERCÍCIO CORRENTE 16.000,00
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de Outubro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NEW LAVAND'S MARTINS EIRELI CNPJ nº 36.277.900/0001-28 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Lavanderia Industrial a ser implantada ROD PR 323 JOAO JORGE SAAD, Nº 2440, KM 134, Zona Rural - Cidade de Cruzero do Oeste-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, Centro, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SPP-PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.32.295.943/0001-74 e cadastrada pela inscrição Estadual nº 23897526, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Bonfim Nº 130, Sala 103 C, Pressa Ville, Tel: (48) 9183-5734, E-mail: tiago.ajvarcondicionados@igmail.com, no Município de Pálhoça – SC, CEP: 88.132-135, neste momento representada pelo Sr. BRUNO JOSUE MARTINS, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 4898597 – SSP/SC e inscrito pelo CPF nº 079.906.409-29, residente e domiciliado a Avenida Atílio Pedro Pagan, Nº 231, Apt 702, Pagan, no Município de Pálhoça – SC, doravante denominada CONTRATADA.
Considerando a necessidade de ar condicionado a diversas Secretarias Municipais, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade do objeto licitado, considerando o inciso I do art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando o § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo a partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob nº 019/2019, que vem acrescido o prazo de vigência contratada, estendendo-se o período até 31 de Dezembro de 2020.
As partes resolvem, além disso, alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R\$ 17.150,00 (dezesete mil cento e cinquenta reais) do valor original deste instrumento contratual, perfazendo o valor total de R\$ 19.294,62 (dezenove mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 17 de Abril de 2019.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha – PR, em 14 de Abril de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
BRUNO JOSUE MARTINS
Representante legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de uma ponte de concreto sobre o Córrego Taturi na Estrada Picadeiro, de alargamento da ponte existente sobre Córrego Taturi na Estrada Cachimbeiro e de alargamento da ponte existente sobre o Córrego Taturi na Estrada Água do Bugre, no Município de Guairá, Estado do Paraná a serem executados em conformidade com o projeto básico de engenharia.
Após decorrido o prazo para interposição de recursos da fase de habilitação, o Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, a CONVOCAÇÃO de todos os interessados na licitação em questão, e em especial as empresas habilitadas: CESAR AUGUSTO RODRIGUES & CIA LTDA EPP – PROTOCOLO 2020/3678, COBRETEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – PROTOCOLO 2020/3679, M.S. KLAUCZEK & CIA LTDA – PROTOCOLO 2020/3682; a comparecer no dia 22 de outubro de 2020, às 14h30min, no Paço Municipal Kurt Walter Haster, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, nesta cidade de Guairá-PR, para a abertura do envelope “proposta de preços”. Publique-se. Guairá (PR), em 20 de outubro de 2020.
Anildo Moraes Peralpoli/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento e parcelado de medicamentos hospitalares para uso e consumo nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 050/2020, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 98.011,00 (noventa e oito mil e onze reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes do anexo 1, do Edital do Pregão Presencial nº 050/2020.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência na data da assinatura até a data de 15 de Outubro de 2021.
Cidade Gaúcha – PR, em 15 de Outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante
ELCIO LUÍS BORDIGNON
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Fone/Fax (044) 3675-1122, 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

O PREGÃO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações;

Considerando preliminarmente o parecer emitido em 15/10/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos;

RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a Licitação na modalidade Pregão de forma Presencial nº 050/2020, que tem por objeto a aquisição futura e parcelada de medicamentos hospitalares para uso e consumo nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, Farmácia Popular e Hospital Municipal de Cidade Gaúcha – PR, em favor da seguinte proponente:

| FORNECEDOR: | | PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | | | | | |
|-------------|------|---|------|--------|-----------|-------------|--|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | VLR. UNT. | VALOR TOTAL | |
| 1 | 3 | BR0268252 Dipirona Sódica 500mg/2ml, Solução Injetável. Cx. C/ 100 Unid. | Amp | 8.000 | 0,60 | 4.800,00 | |
| 1 | 4 | BR0292427 Fosfato Dissódico De Dexametasona Injetável – Im/lv/4mg/ml Fras/Amp. 2,5ml. | Amp | 1.600 | 1,49 | 2.384,00 | |
| 1 | 5 | BR0267540 Glícose Hipertônica 25% 10ml C/ 200 Unid. | Amp | 1.000 | 0,30 | 300,00 | |
| 1 | 8 | BR0267310 Metoclopramida 10mg/2 ml Ampolas Im/lv C/ 100 Unid. Injetável. | Un | 2.000 | 0,52 | 1.040,00 | |
| 1 | 10 | BR0271687 Ácido Ascórbico 500mg/5 ml – Solução Injetável Im/lv | Amp | 600 | 0,71 | 426,00 | |
| 1 | 21 | BR0292402 Aminofilina – 24 Mg/ml, Solução Injetável De 10ml | Amp | 1.000 | 0,90 | 900,00 | |
| 1 | 24 | BR0267574 Cloreto De Sódio – Solução Injetável 20% De 10 ml | Amp | 500 | 0,28 | 140,00 | |
| 1 | 26 | BR0267162 Cloreto De Potássio 19,1% - 10ml | Amp | 500 | 0,26 | 130,00 | |
| 1 | 29 | BR0267666 Furosemida Injetável, 10mg/ml - 2ml, I/v/ml | Amp | 1.000 | 0,52 | 520,00 | |
| 3 | 3 | BR0292418 Ciprofloxacino 2mg/ml - Bolsa 100 ml, Apenas Para Uso Iv - Uso Adulto | Un | 300 | 24,30 | 7.290,00 | |
| 3 | 4 | BR0292418 Ciprofloxacino 2mg/ml - Bolsa 200 ml, Apenas Para Uso Iv - Uso Adulto | Un | 100 | 49,49 | 4.949,00 | |
| 4 | 3 | BR0267502 Aas 100 Mg | Com | 50.000 | 0,05 | 2.500,00 | |
| 4 | 5 | BR0267510 Amiodarona 200 Mg | Com | 6.000 | 0,62 | 3.720,00 | |

| | | | | | | |
|---|----|---|-----|--------|------|-----------|
| 4 | 17 | BR0308882 Sulfametoxazol + Trimetoprima 400mg/80mg | Com | 7.000 | 0,14 | 980,00 |
| 4 | 23 | BR0273818 Diclosina 450mg+ hesperidina 50 mg | Com | 1.000 | 0,32 | 320,00 |
| 4 | 28 | BR0270917 Paracetamol 300mg+ cafeína 30mg + carisoprodol 125mg+ diclofenaco sódico 50mg | Com | 2.000 | 0,16 | 320,00 |
| 4 | 31 | BR0276657 Succinato de metoprolol 50mg | Com | 5.000 | 0,43 | 2.150,00 |
| 4 | 32 | BR0305270 Levofloxacino 500mg | Com | 4.000 | 1,12 | 4.480,00 |
| 4 | 35 | BR0273952 Progesterona natural micronizada 200 mg | Cap | 3.000 | 2,82 | 8.460,00 |
| 4 | 36 | BR0268851 Norfloxacino 400mg | Com | 3.000 | 0,43 | 1.290,00 |
| 4 | 38 | BR0267509 Allopurinol 300mg | Com | 5.000 | 0,25 | 1.250,00 |
| 4 | 43 | BR0267645 Maleato de dexclorfeniramina 2 mg | Com | 5.000 | 0,09 | 450,00 |
| 4 | 47 | BR0267717 Metronidazol 250 mg | Com | 2.000 | 0,13 | 260,00 |
| 4 | 48 | BR0273121 Glimepirida 4 mg | Com | 8.000 | 0,75 | 6.000,00 |
| 4 | 49 | BR0273710 NIMESULIDA 100MG CPR. | Cap | 20.000 | 0,12 | 2.400,00 |
| 4 | 51 | BR0292344 Sulfato ferroso, 40mg | Com | 10.000 | 0,04 | 400,00 |
| 4 | 52 | BR0273119 Glimepirida 2 mg | Com | 3.000 | 0,42 | 1.260,00 |
| 6 | 5 | BR0328530 Acido Valproico 500 Mg | Com | 10.000 | 0,52 | 5.200,00 |
| 6 | 6 | BR0272041 Clomipramina 75mg | Com | 6.000 | 2,84 | 17.040,00 |
| 6 | 11 | BR0291770 ESCITALOPRAN 10 MG | Com | 1.500 | 1,18 | 1.770,00 |
| 7 | 5 | BR0269846 Lidocaína 2% - Gel - 30 Gramas | Tub | 100 | 2,17 | 217,00 |
| 7 | 10 | BR0267540 Dipirona Sódica C/ 500mg, Solução Oral Gotas De 10 ml | Frc | 1.000 | 1,22 | 1.220,00 |
| 7 | 11 | BR0273167 Neomicina + Bacitracina Pomada Com 50 Bisnagas 10gr | Un | 1.000 | 2,22 | 2.220,00 |
| 7 | 12 | BR0279297 OXIDO DE ZINCO + NISTATINA | Un | 500 | 9,16 | 4.580,00 |
| 7 | 13 | BR0448638 Acebroflina 25mg/5ml, frc c/ 120 ml | Frc | 100 | 3,35 | 335,00 |
| 7 | 14 | BR0267643 Acebroflina 50mg/5ml, frc c/ 120 ml | Frc | 100 | 5,36 | 536,00 |
| 7 | 15 | BR0271090 Amoxicilina 250mg/5ml | Frc | 100 | 2,79 | 279,00 |
| 7 | 16 | BR0268949 Azitromicina desidratada 200mg/5ml | Frc | 100 | 6,20 | 620,00 |
| 7 | 19 | BR0393936 Maleato de bronfeniramina2mg/ml cloridrato de fenilefrina 2,5mg/ml | Frc | 300 | 7,23 | 2.169,00 |
| 7 | 20 | BR0267643 Acetato de dexametasona 1mg/g | Tub | 500 | 1,31 | 655,00 |
| 7 | 24 | BR0267205 Dipirona monodratada 500mg/ml | Frc | 200 | 1,22 | 244,00 |
| 7 | 25 | BR0272335 Dimenidrato 25mg/ml pirodoxina 5mg/ml | Frc | 500 | 3,44 | 1.720,00 |

| | | | | | | |
|--|----|---|-----|-----|------|--------|
| 7 | 28 | BR0294643 Ibuprofeno 50mg/ml, | Frc | 300 | 1,16 | 348,00 |
| 7 | 30 | BR0268378 Nistatina 100.000 u/ml | Frc | 50 | 3,70 | 185,00 |
| 7 | 32 | BR0393870 Maleato de dexclorfeniramina + betametasona 0,4mg/ml+ 0,05mg/ml | Frc | 100 | 4,51 | 451,00 |
| 7 | 33 | BR0305247 Lactulose 667mg/ml | Frc | 100 | 6,51 | 651,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 98.011,00 | | | | | | |
| Total Geral R\$ 98.011,00 | | | | | | |

Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica convocada a proponente vencedora do presente certame para celebrar o termo de contrato, havendo recusa, observando-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Outubro de 2020.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
G.S. Extração e Comércio de Areia Ltda, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia para extração de areia por dragagem, a ser implantada no lago da represa de Itaipu, próximo à Ilha do Matadouro, cidade de Guairá-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 208/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 229/2020, nesta data.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/10/2020 a 18/11/2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/1919 a 01/09/2020, do Servidor JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO, inscrito na CARGO sob nº 9.411.093-9 SSP/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, ocupante do Cargo de Provisor em Comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COMERCIO, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao disposto no artigo anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Pádua Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de outubro de 2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 202/2020
SÚMULA: Concede licença para Tratamento de Saúde a servidora Josiane Aristete Moro Jelskny e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Josiane Aristete Moro Jelskny, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3.833.324-SSP-SC, por 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 47-468 de 22 de abril de 2010, conforme protocolo sob nº 270/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2020.
Publique-se, Cumpra-se e Arque-se.
Considerando o Parecer Jurídico nº 0010723-28.2020.8.16.0173, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte dias mês de outubro do ano de dois mil e vinte.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E dispensa licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei nº 8.666/93, em especial ao artigo 24 inciso II, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATORIO Nº 131/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020
Objeto: aquisição de Pulverizadores Costais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Alves, Paraná.
CONTRATADO: PRO AGRÍCOLA IPORÁ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº - 75.858.704/0001-07, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, Bairro Centro, Município de Iporá, Estado do Paraná, com endereço eletrônico: compra@ipora.com.br e telefone: (41) 32.271.2

Legislação Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
REF.: PREGÃO: 025/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: GABRIELE SIEGA
CNPJ: 36.524.917/0001-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 5.193,90 (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
REF.: PREGÃO: 025/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LITTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 09.528.890/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.141,30 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
REF.: PREGÃO: 025/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.220.176/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 3.599,67 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
REF.: PREGÃO: 025/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: MAOPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.220.176/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.154,96 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
REF.: PREGÃO: 025/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE AGOSTO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: LITTECH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
CNPJ: 09.528.890/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAIMA – ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 173/2020
SÚMULA: Adjuca a Homologa o Item 02 (dois) do processo Licitatório nº. 041/2020, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Edital nº. 19, Fica Adjudicado em favor da empresa ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, CNPJ nº. 36.356.658/0001-88, o Item 02 (dois) do processo Licitatório nº. 041/2020.
Art. 2º Fica homologado o Item 02 (dois) do processo Licitatório nº. 041/2020, em favor da empresa ARRABAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços médicos, para fornecimento de 01 médico para atendimento ao programa saúde da família – PSF rural, a razão de 40 (quarenta) horas semanais no distrito de Hercúlandia, conforme termo de referência e demais condições estabelecidas neste edital, com vigência de contratação de 06 (seis) meses.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 284/2020
Concede férias para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA GOMES FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG, nº. 6.851.205-0 SSP/PR, ocupando o cargo de professora de Educação Infantil, Professora Maria Aparecida Basaglia Damascena, no período de 15/10/2020 a 29/10/2020.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2020.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Orisol LTDA EPP termo público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Fabricação de intermediários para plásticos, resinas e fibras e Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis a ser implantada Avenida da Saúde, 1105, Centro, Terra Roxa, PR.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 084/2020
Altera a data de comemoração do dia do servidor público, conforme específica e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - A comemoração do dia do servidor público – 28 de fevereiro, será postergada, excepcionalmente, para 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), data em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maria Helena.
Art. 2º - Os órgãos que prestam serviços essenciais deverão escalonar os servidores de acordo com a exigência, para que não ocorra interrupção e não comprometa a qualidade dos serviços.
Parágrafo único - Nas demais unidades, a criação dos titulares dos respectivos cargos, poderão ser constituído plantão, nos casos julgados necessários.
Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maria Helena/PR, 19 de outubro de 2020.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 140, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
Designa a servidora Francielle Aparecida da Silva Balseiro para exercer o cargo efetivo de Coordenadora Municipal de Educação Infantil, Professora Maria Aparecida Basaglia Damascena.
Nelson Cardoso de Souza, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R. E. S. O. L. V. E.
Art. 1º - Designar, a servidora Francielle da Silva Balseiro, matrícula nº 2.401, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Coordenadora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Basaglia Damascena.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar a portaria nº 039 de 08 de julho de 2020.
Mariluz/Município de Mariluz, em 19 de outubro de 2020.
Nelson Cardoso de Souza,
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ
CNPJ Nº 76.404.136/0001-29
CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO Nº001/2011
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
CONTRATADO (A): ROGER CARLOS BARALDI
OBJETIVO: RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
CARTEIRA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DATA DA RESCISÃO: 21 DE OUTUBRO DE 2020.
MARILUZ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA Nº 004/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão de Licitação e pela Equipe de Apoio, referente a Tomada de Preços nº 004/2020, que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento e licenciamento de software com sistema integrado para a gestão pública, para o MUNICÍPIO DE MARILUZ e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE, com acesso limitado de usuários e suporte técnico, incluindo a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento aos servidores, para o período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência, e os elementos instrutores do edital.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 80.896.194/0001-94, com proposta de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Mariluz, 20 de outubro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 328/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2020, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2020, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais, envolvendo consertos, reparos e instalação (tavernaria, pintura, hidráulica e elétrica), e serem realizados nas dependências do prédio, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo licitatório.
EMERSON CORREIA MARTINS 00918516998 175.597,00
Art. 2º Fica autorizada o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 5º seguintes da Lei 8.666/93, a suas alterações.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 140/2020
Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Municipal, considerando o Dia do Servidor Público a ser celebrado em 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de São Jorge do Patrocínio no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em razão das comemorações aniversárias do Servidor Público.
Parágrafo único - Na data constante neste artigo não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, supervisionados pelo Secretário de cada pasta.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 25.110.409/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, Materiais para Instalações Hidráulicas, Tintas e Madeiramentos, conforme termo de referência e elementos instrutores constantes do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.532,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, após prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 20 de outubro de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: JR MARILUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 25.110.409/0001-91
CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: RENATO J. ALVES MARILUZ - ME
CNPJ: 09.528.890/0001-91
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 029/2020
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção: Materiais para Instalações Hidráulicas, Tintas e Madeiramentos, conforme termo de referência, e elementos instrutores constantes do edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.329,80 (vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias úteis, após prestação dos serviços, mediante emissão de nota fiscal.
FORO: Comarca de Cruzzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Mariluz, 20 de outubro de 2020.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE: RENATO J. ALVES MARILUZ - ME
CNPJ: 09.528.890/0001-91
CONTRATADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
EXTRATO DE DISPENSA Nº 028/2020
DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de equipamento LEITOR DE BIOMETRIA destinado à Secretaria de Assistência Social do Município, conforme discriminado no Anexo I.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: M. C. BELLEI & CIA LTDA
CNPJ: 05.925.388/0001-40
Endereço: RUA FLORESTA, 995 CENTRO
Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU U.F.: PARANÁ
Pelo Município
R\$ 3.499,00 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
Pelo Município Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, 16 de outubro de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 079/2020
Transferência para o dia 30 de Outubro de 2020 as comemorações referentes ao Dia do Servidor Público, em razão da suspensão das aulas.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, as comemorações relativas ao dia do Servidor Público que ocorrerão no dia 28 de Outubro.
DECRETA:
Art. 1º - Fica transferida para o dia 30 de Outubro de 2020, esta data, as comemorações referentes ao dia do Servidor Público, declarando-se esta data feriado para todos os servidores públicos municipais.
Art. 2º - Esta medida não se entenderá em virtude de férias ou de licenças, que por sua natureza não permitem paralisação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 513/2020
Concede Férias ao servidor ELIANO DOS SANTOS e às outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor ELIANO DOS SANTOS, matrícula nº 1642-0, ocupando o cargo de efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 20 de Outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 512/2020
Concede Férias ao servidor LEANDRO ODORIZZI e às outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor LEANDRO ODORIZZI, matrícula nº 1723-0, ocupando o cargo efetivo de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2019/2020), de 23 de Novembro a 22 de Dezembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/Paraná, 20 de Outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00192020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 637/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE PARANÁ/ANT

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00192020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 637/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE PARANÁ/ANT

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 328/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2020, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 36/2020, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais, envolvendo consertos, reparos e instalação (tavernaria, pintura, hidráulica e elétrica), e serem realizados nas dependências do prédio, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo licitatório.
EMERSON CORREIA MARTINS 00918516998 175.597,00
Art. 2º Fica autorizada o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 5º seguintes da Lei 8.666/93, a suas alterações.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 140/2020
Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira) no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Municipal, considerando o Dia do Servidor Público a ser celebrado em 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de São Jorge do Patrocínio no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em razão das comemorações aniversárias do Servidor Público.
Parágrafo único - Na data constante neste artigo não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, supervisionados pelo Secretário de cada pasta.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 20 de outubro de 2020.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0022020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2020, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 28/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE UMUARAMA

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0022020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2020, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 28/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE UMUARAMA

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0032019
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
EDITAL Nº 616/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 do CIUENP, homologado pela Edital nº 04/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 29/10/2020 a 27/10/2020, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Paulo Pedreira de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:
1º REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Prof. Carlos S. Villela, 376 – Centro – Campo Mourão – Paraná – Fone: (44) 3677-1229
CGC/MEF - 80.907.835/00

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1892 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.980 de 18 de dezembro de 2019 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação:
03.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.0.016. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.40.00.00 01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 14.000.000
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
03.006.04.122.0003.0.016. MANUTENÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO (DETRAN)
143 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DE OBRAS E VIACÃO 4.000,00
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.26.782.0012.0.068. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
430 - 3.1.90.39.00.00 494 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.000,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DE OBRAS E VIACÃO
563 - 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.002.18.542.0017.2.094. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
733 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
09.002.18.542.0017.2.094. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
729 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
732 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACÕES PATRONAIS 1.500,00
Total Redução: 40.000,00
Art.2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:
03.006.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.006.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA
03.006.04.122.0003.0.016. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
136 - 3.3.90.30.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.000,00
03.006.04.122.0003.0.016. MANUTENÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO (DETRAN)
135 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
439 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO
06.001.26.782.0012.0.068. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
430 - 3.1.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
567 - 3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.002.18.542.0017.2.094. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
729 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500,00
732 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGACÕES PATRONAIS 1.500,00
Total Redução: 40.000,00
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 20 dias do mês de outubro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
República por incorporação
DECRETO Nº 325 de 16 de Outubro de 2020.
Súmula: Autoriza a baixa permanente de bens móveis.
O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente pelos artigos 10 inciso IX e 17 da Lei Orgânica do Município de Pérola;
DECRETA:
Art. 1º - Os bens móveis constantes no anexo I são declarados inservíveis, obsoletos e impróprios para administração pública, devendo ser baixados.
Art. 2º - A Divisão de Patrimônio lica autorizada a baixar dos registros patrimoniais os bens móveis constantes do Anexo I como bens inservíveis, obsoletos, para as necessidades do Serviço Público.
Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder lançamento contábil para atendimento ao disposto no artigo 1º, 2º deste decreto.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 16 de Outubro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

| Anexo I | Patrimônio | Descrição | Localidade | Situação |
|---------|------------|----------------------------|-------------------------------|------------------|
| 002419 | 002419 | Condicionador de ar | Adapar | Irecuperável |
| 002323 | 002323 | Monitor de 17" | Assistência Social | Irecuperável |
| 006439 | 006439 | Arado reversível | Associação Corcovado | Irecuperável |
| 006439 | 006439 | Carreta agrícola | Associação Corcovado | Irecuperável |
| 006440 | 006440 | Carreta agrícola | Associação Corcovado | Irecuperável |
| 001050 | 001050 | Cadeira fixa | Biblioteca | Irecuperável |
| 002704 | 002704 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 002712 | 002712 | Quadro negro | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 002757 | 002757 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 002759 | 002759 | Armário de aço | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 002776 | 002776 | Mesa metálica | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 002992 | 002992 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003219 | 003219 | Armário de aço | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003220 | 003220 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003302 | 003302 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003358 | 003358 | Persiana | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003920 | 003920 | Arado reversível de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003462 | 003462 | Cadeira fixa | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003471 | 003471 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003477 | 003477 | Batedeira | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003505 | 003505 | Persiana em tecido | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003506 | 003506 | Persiana em tecido | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003530 | 003530 | Monitor de vídeo | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003552 | 003552 | Lavadora de roupas | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003770 | 003770 | Lavadora de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 003785 | 003785 | Lavadora de roupas | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 004033 | 004033 | No break | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 004041 | 004041 | Ventilador de parede | Cemei 12 de outubro | Irecuperável |
| 004492 | 004492 | Cadeira fixa | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004515 | 004515 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004698 | 004698 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004672 | 004672 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004688 | 004688 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004698 | 004698 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 004968 | 004968 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 005102 | 005102 | Banqueta metálica | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 005123 | 005123 | Ventilador de parede | Cemei Menino Jesus | Irecuperável |
| 000468 | 000468 | Estante de Madeira | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000469 | 000469 | Estante de Madeira | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000696 | 000696 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000697 | 000697 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000698 | 000698 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000699 | 000699 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000700 | 000700 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 000701 | 000701 | Banco Fixo | Centro Cultural Elizeu Lannes | Erro de Inclusão |
| 002520 | 002520 | Ventilador de parede | Clube de Mães | Irecuperável |
| 002521 | 002521 | Ventilador de parede | Clube de Mães | Irecuperável |
| 002518 | 002518 | Máquina de costura | Clube de Mães | Irecuperável |
| 006218 | 006218 | Grade niveladora | Comunidade Ipiranga | Irecuperável |
| 006230 | 006230 | Pulverizador | Comunidade Ipiranga | Irecuperável |
| 006438 | 006438 | Carreta agrícola | Comunidade Ipiranga | Irecuperável |
| 006213 | 006213 | Arado reversível | Comunidade Palmal | Irecuperável |
| 006210 | 006210 | Distribuidor de adubo | Comunidade Palmal | Irecuperável |
| 006220 | 006220 | Arado | Comunidade Palmal | Irecuperável |
| 006227 | 006227 | Ferrageira | Comunidade Palmal | Irecuperável |
| 006228 | 006228 | Conselho Tutelar | Comunidade Palmal | Irecuperável |
| 003827 | 003827 | Cadeira escolar | Crás | Irecuperável |
| 001910 | 001910 | Mesa metálica | Divisão de Notas | Irecuperável |
| 005386 | 005386 | Armadão de aço | Duplicidade no sistema | Irecuperável |
| 002111 | 002111 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005887 | 005887 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 002183 | 002183 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005880 | 005880 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005881 | 005881 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005882 | 005882 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005883 | 005883 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005884 | 005884 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005885 | 005885 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005886 | 005886 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005887 | 005887 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005888 | 005888 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005889 | 005889 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005890 | 005890 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005891 | 005891 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005892 | 005892 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005893 | 005893 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005894 | 005894 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005895 | 005895 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005896 | 005896 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005897 | 005897 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005898 | 005898 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005899 | 005899 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005900 | 005900 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005901 | 005901 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005902 | 005902 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005903 | 005903 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005904 | 005904 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005905 | 005905 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005906 | 005906 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005907 | 005907 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005908 | 005908 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005909 | 005909 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005910 | 005910 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005911 | 005911 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005912 | 005912 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005913 | 005913 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005914 | 005914 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005915 | 005915 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005916 | 005916 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005917 | 005917 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 005918 | 005918 | Microcomputador | Escola Arminda Rodrigues | Irecuperável |
| 001243 | 001243 | Ventilador de parede | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001244 | 001244 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001245 | 001245 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001552 | 001552 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001553 | 001553 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001554 | 001554 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001555 | 001555 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001556 | 001556 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001557 | 001557 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001558 | 001558 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001559 | 001559 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001560 | 001560 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001561 | 001561 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001562 | 001562 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001563 | 001563 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001564 | 001564 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001565 | 001565 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001566 | 001566 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001567 | 001567 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001568 | 001568 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001569 | 001569 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001570 | 001570 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001571 | 001571 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001572 | 001572 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001573 | 001573 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001574 | 001574 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001575 | 001575 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001576 | 001576 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001577 | 001577 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001578 | 001578 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001579 | 001579 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001580 | 001580 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001581 | 001581 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001582 | 001582 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001583 | 001583 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001584 | 001584 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001585 | 001585 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001586 | 001586 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001587 | 001587 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001588 | 001588 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001589 | 001589 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001590 | 001590 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001591 | 001591 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001592 | 001592 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001593 | 001593 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001594 | 001594 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001595 | 001595 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001596 | 001596 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001597 | 001597 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001598 | 001598 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001599 | 001599 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001600 | 001600 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001601 | 001601 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001602 | 001602 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001603 | 001603 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001604 | 001604 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001605 | 001605 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | Irecuperável |
| 001606 | 001606 | Microcomputador | Escola Waldemar Blaca | |

licitações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 306/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura, para fornecimento de mão e material para pintura interna e externa do Prédio da Prefeitura Municipal de Umuarama, de acordo com planilha de serviços em anexo, que integra o Edital.
Valor: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Vigência: 28/09/2020 a 28/03/2021.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 057/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.922/2020, em 24 de setembro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de setembro de 2020, edição nº 11.065, integrando o Edital nº 011/2020, em 28/09/2020, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 20 de outubro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O FLUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, o que de acordo com o Edital em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para a seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de teste rápido para COVID-19, para atender a Secretaria de Saúde, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 28/10/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 28/10/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 28/10/2020.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10522/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 0632006 e as Leis Complementares nº 12306 e 1472014 e Lei Municipal nº 4.201/17, Decreto Federal 10.424/2019 e Lei 13.979/2020.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situada à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.umuarama.pr.gov.br) - Licitações, ou através do TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA-PR, 15 de Outubro de 2020.
CECILIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Saúde
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 403
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor MUNICIPAL JANDELSON APº ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
20/10/2020 05:00/17:00hs Cambé - Paraná
Livar ônibus de transporte de pacotes para revisão agendada. Placa: BCI-6780
- Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final e vice-versa.
- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Douradina-PR, 20 de outubro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE - CISA
RESUMO DE ADITIVO
Termo Aditivo nº 001/2020
Ref. Contrato de aquisição nº 052/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12º R.S
Contratado: RD Negócios de Informática Ltda - EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de aquisição nº 052/2020, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula sétima, passando o término para 30 de outubro de 2020, tendo em vista a solicitação do fornecedor devido à atraso na entrega dos processadores, os quais integram o objeto a ser entregue.
Umuarama, 20 de outubro de 2020.
NILSON MANUCCA
Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE - CISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 - INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de cirurgias eletivas a nível hospitalar tabela CISA e realização de serviços médicos hospitalares, com valores constantes da tabela SUS, com exigibilidade de licitação.
DESPATCHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 039/2020, Anexo. Em 19 de outubro de 2020.
LUIZ CARLOS BORGES CARDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: AYSLAN TORMENA ANDERSON 02646319940 - MEI
DO OBJETO: Consórcio para o presente contrato o fornecimento serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos e rede de baixa tensão em diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 052/2020.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos e sete reais e cinco centavos) e o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial nº 052/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, II, da Lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 15 de Outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante AYSLAN TORMENA ANDERSON
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR
CONTRATADA: ESMUEL FERREIRA - ME
DO OBJETO: Consórcio para o presente contrato o fornecimento serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos e rede de baixa tensão em diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 052/2020.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R\$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte centavos) e o cumprimento dos requisitos constantes do item 11, do Edital do Pregão Presencial nº 052/2020.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, II, da Lei 8666 de 2003.
Cidade Gaúcha - PR, em 15 de Outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante ESMUEL FERREIRA
Representante Legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Considerando preliminarmente o parecer emitido em 15/10/2020, pela Procuradoria Jurídica do Município e Comissão Permanente de Licitação e que consta dos autos: R E S O L V E:
- HOMOLOGAR, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com a legislação em vigor, a contratação de licitação de fornecimento de serviços elétricos nº 052/2020, que tem por objeto a contratação de serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos e rede de baixa tensão em diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em favor das seguintes proponentes:
FORNecedor: ESMUEL FERREIRA MEI VLR. UNIT.
ITEM DESCRICÃO UND QUANT. VALOR TOTAL
1 Prestação de serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos, tais como: ventiladores, chuveiros, sistema de iluminação, rede elétrica em baixa tensão de diversos Departamentos Municipais de Cidade Gaúcha - PR. Hrs 480 29,00 13.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 20.000,00
FORNecedor: AYSLAN TORMENA ANDERSON 02646319940 MEI VLR. UNIT.
ITEM DESCRICÃO UND QUANT. VALOR TOTAL
1 Prestação de serviços elétricos de manutenção, atualização e instalação de equipamentos, tais como: ventiladores, chuveiros, sistema de iluminação, rede elétrica em baixa tensão de diversos Departamentos Municipais de Cidade Gaúcha - PR. Hrs 650 18,00 11.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL 25.620,00
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93, fica convocada as proponentes vencedoras do presente certame para celebrarem o contrato em vigor, havendo registro, observados os artigos 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR E A EMPRESA THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927 MEI
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME nº 75.377.200/0001-67, com sede a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2394, Centro, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 036.951.609-05, residente e domiciliado na Rua 12 de Novembro, nº 35, Centro de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927 MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.936.482/0001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Princesa Izabel, n.º 6238, Jardim Imperial, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, neste momento, representada pelo Sr. THIAGO LUIZ DA SILVA brasileiro, casado, microempresendedor, portador da cédula de identidade civil RG nº 980.068-7 - SSP/PR, inscrito pelo CPF nº 069.730.489-27, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 6238, Jardim Imperial, Município de Cidade Gaúcha - PR, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATADO. Considerando a necessidade dos serviços de limpeza e descarte de resíduos, confecção e instalação de diversos Departamentos Municipais de Cidade Gaúcha - PR, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade do objeto licitado, concordando ser prorrogado por iguais e sucessivos o presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrando o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 3 (terceira) do contrato original sob nº 086/2020, que vem acrescer o valor de R\$ 8.040,37 (oito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) no valor original deste instrumento contratual, perfazendo o valor total de R\$ 42.021,87 (quarenta e dois mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 21 de Agosto de 2020.
E por estarem assim, justos e equânimos, o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 09 de Outubro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito municipal
Contratante
THIAGO LUIZ DA SILVA
Representante legal
Contratado:
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 385/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 68/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de técnica em enfermagem para atendimento para reforçar o atendimento aos casos da pandemia do novo Coronavírus.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
PROponente
VALOR TOTAL:VALOR POR EXTENSO
ALINE CAMARGO LIMA
R\$5.062,20Cinco mil e sessenta e dois reais e vinte centavos
SONIA RODRIGUES DA SILVA
R\$5.062,20Cinco mil e sessenta e dois reais e vinte centavos
MÁRIA ROSA DOS SANTOS
R\$5.062,20Cinco mil e sessenta e dois reais e vinte centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 391/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 70/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a contratação de serviços de contratação de empresa para locação de duas tendas (pirâmides), por um período de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
PROponente: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
T. FERNANDES SOLDA - EVENTOS R\$10.400,00
Dez mil e quatrocentos reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 393/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 71/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a Locação de imóvel para uso da farmácia municipal e almoarifado da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
PROponente: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
Paulo Roberto MarquesR\$45.600,00
Quarenta e cinco mil seiscientos reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 392/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 72/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 811/2020 de 01/07/2020, publicado em 02/07/2020, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para APAE e República dos Idosos, por um período de 3 (três) meses.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada:
PROponente: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
COMÉRCIO DE CARNES VERALINE LTDA ME R\$60.649,20
Sessenta mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte centavos.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº396/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 93/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 10/2. 020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de clínica e cirurgias em geral.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROponente
VALOR TOTALVALOR POR EXTENSO
JOSE CANDIDO PEREIRA CLINICA EIRELIR\$358.800,00Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº387/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 94/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 11/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROponente:VALOR ANUAL
VALOR POR EXTENSO
BARAVIERA CLINICA INTEGRADA DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - MER\$57.552,00Cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº394/2020
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão Presencial nº 97/2020, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 239/2020 de 10 de junho de 2020, publicado em 11/06/2020, sobre o Processo de Licitação nº 11/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de 70m de muro de arrimo.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa (s) abaixo relacionada.
PROponente:VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
ANDRE LUIZ LONGUINI EPPR\$80.710,00
Oitenta mil setecentos e dez reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
O Município de Cruzeiro do Oeste torna público aos interessados que foi marcada nova data para realização do certame licitatório relativo à Pregão Presencial nº 96/2020, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de materiais e produtos laboratoriais sendo o Órgão solicitante a Secretaria Municipal de Saúde. A data para abertura das propostas e habilitação será o dia 03 de outubro, às 09 horas, nas dependências da Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR. A mudança dá-se para o escrito cumprimento da alínea "b", inciso I, parágrafo 2º, do artigo 21 da Lei 8.666/93. A alteração está substanciada no parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei 8.666/93.
Cruzeiro do Oeste, 20 de outubro de 2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 104 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 09/11/2020
HORÁRIO: 14:00horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS (PÃO FRANCÊS E PÃO DE CACHORRO QUENTE)
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PRAZO
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 43.800,00 (quarenta tres mil e oitocentos reais)
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 16/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 107 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 09/11/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETITIS-FÓRMULAS INFANTIL
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PRAZO
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 542.147,00 (quinhentos e quarenta dois mil cento e quarenta sete reais)

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE SAÚDE, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 12/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 109 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 05/11/2020
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A PRAZO
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 130.470,00 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues no município, em local especificado pela SECRETARIA DE OBRAS, conforme solicitação e autorização de empenho, sem custo adicional no valor licitado.
Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 16/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 110 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 04/11/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de conserto de maquinário específico (escavadeira Hidráulica Komatsu PC200)

Cruzeiro do Oeste, 16/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 111 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 05/11/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTES para uso nos veículos da Frota Municipal das Secretarias de Obras, Educação.
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Lote
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a prazo
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 178.512,50 (cento e setenta oito mil quinhentos e doze reais cinquenta centavos).

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 16/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 112 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 06/11/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de espaço com piscina aquecida, para realização de atividades físicas
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.997,50 (vinte nove mil novecentos noventa sete reais e cinquenta centavos)

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Cruzeiro do Oeste, 16/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 113 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
DATA DA ABERTURA: 06/11/2020
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
OBJETO: Contratação de espaço com piscina aquecida, para realização de atividades físicas
TIPO: Menor Preço
REGIME CONTRATAÇÃO: Por Item
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 29.997,50 (vinte nove mil novecentos noventa sete reais e cinquenta centavos)

Acesso ao Edital pelo site oficial do Município www.cruzeirodoeste.pr.gov.br - Acesso à Informação Municipal, maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 169.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - FONE: (44) 3676-8150
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35 /2020
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 10:00 do dia 04/11/2020, através do Portal da BLL (http://bll.org.br), realizará licitação no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço. Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.
OBJETO: Aquisição de TESTES RÁPIDO - COVID-19
PERÍODO: 6 meses
VALOR MÁXIMO: R\$ 225.000,00 (duzentos vinte cinco mil reais)
O Critério de julgamento será o Menor Preço , Por Item
O Edital estará a disposição dos interessados na Seção de Licitação, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.
Cruzeiro do Oeste, 19/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste
ESTADO DO PARANÁ
Rua João Ormindo de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
CNPJ 76.381.854/0001-27 - FONE: (44) 3676-8150
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108 /2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27 /2020
O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 16:00 do dia 04/11/2020, através do Portal da BLL (http://bll.org.br), realizará licitação no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço. Por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme especifica abaixo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PARA VACINA E MEDICAMENTOS.
PERÍODO: 180 meses
VALOR MÁXIMO: R\$ 83.850,00 (oitenta tres mil oitocentos cinquenta reais)
O Critério de julgamento será o Menor Preço , Por Lote
O Edital estará a disposição dos interessados na Seção de Licitação, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.cruzeirodoeste.pr.gov.br, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150.
Cruzeiro do Oeste, 07/10/2020
ANDRESSA RAFAELA BANDEIRA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL-PR
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020 – PL 049/2020
A Pregoeira do Município de Brasília do Sul, por meio de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 002/2020, de 07 de janeiro de 2020, torna público aos interessados, o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 034/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, de HABILITAÇÃO, das empresas:
EMPRESAS HABILITADAS, que atenderam integralmente as exigências editalícias: ASS AUTOMOTIVA LTDA-ME – CNPJ nº 09.115.793/0001-92;
OMNIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 20.707.920/0001-51;
PREMIUM PNEUS EIRELI – CNPJ nº 33.054.804/0002-03;
SETIM & TITON LTDA – CNPJ nº 20.862.784/0001-74,
EMPRESAS INABILITADAS, parcialmente:
M A D A L P O Z Z O – CNPJ nº 13.971.403/0001-58, nos itens nº 09, 21 e 22.
RODRIGUES & SILOTTI LTDA – CNPJ nº 13.014.368/0001